SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Órgão Agregador

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas Crea-Am
Unidade Jurisdicionada Agregada

Manaus-Am, 2023

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Órgão Agregador

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022

Relatório de Gestão do exercício de 2022 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e a sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n° 84/2020, da DN TCU nº187/2020 e DN nº188/2020.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas Crea-Am
Unidade Jurisdicionada Agregada

Coordenadoria de Qualidade e Processos e Auditoria
Unidades responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão

Manaus-Am, 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA - AM

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados Senhores,

Finalizamos 2022 e novos desafios virão em 2023, mas sempre estaremos atentos e preparados para aprimorar e disponibilizar para você, profissional do Sistema Confea-Crea-Mútua, que é, junto com a sociedade, a razão da nossa existencia, as melhores ferramentas para cumprim com nossa missão de fiscalização do exercicio profissional.

Neste último ano de gestão, ao olhar para traz, enchergamos o quanto caminhamos. Edificio sede totalmente reformado e ampliado, dezenove inspetorias no interior do Estado do Amazonas em pleno funcionamento, fiscalização na rua e atuante, com mais de 6.000 fiscalizações efetuadas só no decorrer de 2022 e, principamente, o Crea mais presente em todo estado, inclusive com palestras e treinamentos, oportunizando a todos profissionais do sistema orientação e aprimoramento.

Foi assim, juntos e focados em voce profssional do Sistema que chegamos até aqui, e vislumbramos o futuro cada vez mais motivados em oferecer os melhores serviços e estrutra, com objetivo facilitar cada vez mais o exercício profissional de nossos jurisdicionados.

Para 2023 estamos empenhados em inaugurar nossa primeira sede própria no interior do Amazonas no Município de Humaitá. Não nos furtaremos esforços para garantir o mesmo feito nos demais Municípios. Estaremos coroando nossa gestão entregando a todos profissionais um padrão de gestão internacional referenciado na norma ISO 9001:2015, cuja certificação está planejada para meados de 2023.

É claro que o desafio é grande, o tempo sempre atua com velocidade acima do que gostariamos, mas com fé, determinação e, principalmente, com seu apoio pavimentaremos um futuro cada vês melhor para o Crea-Am e seu futuro gestor, cuja responsabilidade de escolha é de você, profissional do Sistema Confea-Crea-Mútua.

Que 2023 venha carregado de novos desafios, conquistas e realizações para todos nós profissionais.

Engenheiro Civil - Afonso Luiz Costa Lins Junior
Presidente do CREA-Am
Manaus-Am, 2023

LISTA DE ABREVIATURA DE SIGLA

AEAEA - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas

AEAA–Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Estado doAmazonas

APEFEA - Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Amazonas

AEP-AM-Associação dos Engenheiros de Pesca do Estado do Amazonas

CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CREA-AM - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas

IBAPE/AM - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Amazonas

SENGE-AM – Sindicato dos Engenheiros no Estado do Amazonas

UJ–Unidade Jurisdicionada

Manaus-Am, 2023

SUMÁRIO:

1. ELEMETOS PRÉ-TEXTUAIS 6
2. APRESENTAÇÃO 6
Capítulo I - Visão Geral da Unidade Prestadora de Contas 7
Capítulo II – Riscos, Oportunidades e Perspectivas 38
Capítulo III – Governança, Estrategia e Desempenho 39
Capítulo IV – Informações Financeiras e Contabeis 62

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Processos das Câmaras Esepcializadas 17
Quadro 02 – Composição das Câmaras Especializadas 18
Quadro 03 – Resumo das Atividades Finalisticas do Plenário 20
Quadro 04 – Composição do Plenário 21
Quadro 05 – Julgamento 2ª Instância 23
Quadro 06 – Composição das Comissões Permanentes 26
Quadro 07 – Composição das Comissões Especiais 29
Quadro 08 – Resultado Divida Ativa – 2022 45
Quadro 09 – Resumo Fiscalização Profissional 48
Quadro 10 – Composição das Câmaras 55
Quadro 11 – Registros de Pessoa Física e Pessoa Jurídica – Exercício Profissional 55
Quadro 12 – Resumo Anuidade Pessoa Física e Pessoa Juríodica 56
Quadro 13 – Resumo da ART por modalidade 56
Quadro 14 – Julgamento 1ª Instância 57
Quadro 15 – Certidões 59
Quadro 16 – Compras e Licitações 61
Quadro 17 - Custo com Diarias e Deslocamento – Diretoria e Conselheiros 62

LISTA DE IMAGENS

Organograma 15

Manaus-Am, 2023

Macrofluxo do Processo.....36
Análise SWOT 37
Plano de Risco.....38
Objetivos Estratégicos.....40
Mapa Estrategico.....42
Graficos da Fiscalização.....49
Carta de Serviços – DTI 58
Tickets Sitac 59

1. ELEMETOS PRÉ-TEXTUAIS

O Crea-Am, apresenta o Relatório de Gestão do Exercício de 2022 em atenção aos requisitos determinados pelo TCU - Tribunal de Contas da União, conforme previsto nas Decisões Normativas, que regula e define as diretrizes e os procedimentos para acompanhamento da gestão.

2. APRESENTAÇÃO

O conteúdo deste capítulovisa atender o disposto na Decisão Normativa – TCU 187, de 09 de setembro de 2020, objetivando a apresentação do relatório de gestão abordando a estrutura do Conselho bem como pontos da gestão que merecem destaque.

O Relatório de gestão é exigência dos órgãos de controle interno e externo para prestação de contas do exercício nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado conforme determinação do TCU – Tribunal de Contas da União, IN TCU nº 84 / 2020, que dispõe sobre as orientações para elaboração do relatório de gestão, rol de responsáveis, demais relatórios, pareceres, declarações e informações suplementares para prestação de contas referentes ao exercício de 2022.

Nos termos requeridos, o Relatório de Gestão está estruturado na seguinteforma:

Na primeira parte a identificação da Instituição, seus objetivos, finalidades e competências, o planejamento para o exercício 2021 e os resultados alcançados, assim como a estrutura de governança e de controle da gestão.

No Capitulo I é apresentada a Visão Geral da Organização e ambiente externo expondo as caracteristicas básicas do Conselho e apresentado as competências legais e

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM
Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br

institucionais do Crea-Am.

No Capitulo II apresentamos os Riscos, Oportunidades e Perspectivas, com os quadros de Plano de Riscos, as Oportunidades e Perspectivas.

No Capitulo III é apresentado a Governança, estratégias e desempenho da unidade, com modelo de Governança da entidade em relação a empresas do Conglomerado, também apresentamos os Objetivos Estratégicos, as ações , o Mapa Estratégico e os resultados.

No Capitulo IV encerramos o Relatório de Gestão com as informações financeiras e contabeis.

Do esforço de consolidar o presente relatório, há que se destacar a contribuição de todos os setores do Crea-Am, e muito especialmente aos profissionais da contabilidade que se empenharam com interesse no fornecimento das informações e preenchimento dos formulários.

CAPÍTULO I – VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DO CREA-AM

As competências legais e institucionais do Crea-Am estão definidas na Lei 5.194, de 1966, e em seu Regimento Interno.

REGIMENTO INTERNO

Além da Lei 5.194/66 possui Regimento Interno do Crea-Am, homologado pela Decisão Plenária do Confea nº PL-0482, de 17 de junho de 2005.

> *Art. 2º. No desempenho de sua missão, o Crea é o órgão de fiscalização, de controle, d eorientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição.*
>
> *Parágrafo único. O Crea, para cumprimento de sua missão, exerce ações:*
>
> *I-**promotora** de condição para o exercício, para a fiscalização e para o aprimoramento das atividades profissionais, podendo ser exercida isoladamente ou em conjunto com o Confea, com os demais Creas com as entidades de classe de profissionais e as instituições de ensino nele registradas ou com órgãos públicos de fiscalização;*

Manaus-Am, 2023

*II - **normativa**, baixando atos administrativos normativos e fixando procedimentos para o cumprimento de legislação referente ao exercício e à fiscalização das profissões, no âmbito de sua competência;*

*III -**contenciosa,** julgando as demandas instauradas em sua jurisdição;*

*IV - **informativa** sobre questão de interesse público, e*

*V - **administrativa,** visando:*

a) Gerir seus recursos e patrimônio, e

b) Coordenar, supervisionar e controlar suas atividades nos termos de legislação federal, das resoluções, das decisões normativas e das decisões plenárias baixadas pelo Confea.

Art.3º Para o desenvolvimento de suas ações, o Crea é organizado, administrativamente, em Estrutura Básica, Estrutura de Suporte e Estrutura Auxiliar.

Art.4º Compete ao Crea-Am:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo CREA;

II - apresentar ao Confea proposta de resolução e de decisão normativa;

III –baixar atos normativos destinados a detalhar, a especificar e a esclarecer, no âmbito de sua jurisdição, as disposições contidas nas resoluções e nas decisões normativas baixadas pelo Confea;

IV –elaborar e alterar seu regimento a ser encaminhado ao Confea para homologação;

V - elaborar proposta de renovação do terço de seu Plenário a ser encaminhada ao Confea para aprovação;

VI –instituir câmara especializada;

VII –instituir grupo de trabalho ou comissão em caráter permanente ou especial;

VIII –organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XV –instituir inspetoria;

X –instituir órgão administrativo de caráter consultivo n oâmbito das inspetorias;

XI- promover a unidade de ação entre os órgãos que integram o Sistema Confea/Crea;

XII - manter intercâmbio com outros CREA's, visando à troca de informações sobre seus objetivos comuns e uniformização de procedimentos;

XIII –analisar ejulgar em primeira instância defesa de pessoas físicas e jurídicas;

XIV - analisar e julgar em segunda instância recursos de pessoas físicas e jurídicas

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM
Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br

sobre registros, decisões e penalidades, oriundos das câmaras especializadas;

XV - encaminhar ao Confea, para julgamento em última instância, recursos de pessoas físicas e jurídicas acompanhados dos respectivos processos;

XVI –analisar demais assuntos relativos ao exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XVII –anular qualquer de seus atos que não estiverem de acordo com a Legislação em vigor;

XIX - deliberar sobre assuntos administrativos e de interesse geral, e sobre casos comuns a duas ou mais profissões;

XX - apreciar os requerimentos e processos de registro de profissional e de pessoa jurídica;

XXI - receber os pedidos de registro de obras intelectuais concernentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea a serem encaminhados ao Confea para análise;

XXII - organizar e manter atualizados os registros de entidades de classe e de instituições de ensino, para fins de representação no Crea;

XXIII –manter atualizado o cadastro de cargos e de funções dos serviços estatais, paraestatais, autárquicos e de economia mista de sua jurisdição, para cujo exercício seja necessário o desempenho das atividades da engenharia, agronomia, da geologia, da geografia ou da meteorologia, em seu sníveis médio e superior, a ser encaminhado ao Confea, anualmente, para publicação;

XXIV - manter atualizados os cadastros de títulos, de cursos e de escolas de ensino médio e superior, de profissionais e de pessoas jurídicas registrados em sua jurisdição a serem encaminhados ao Confea, anualmente, para publicação;

XXV - publicar relatórios de seus trabalhos e relações de pessoas físicas e jurídicas registrados no Conselho, respeitando o sigilo profissional;

XXVI - publicar relatórios de seus trabalhos e relações de pessoas físicas e jurídicas registrados no Conselho, respeitando o sigilo profissional;

XXVII –unificar jurisprudência e procedimentos de suas câmaras especializadas;

XXVIII - registrar tabela básica de honorários profissional, elaborada por entidade de classe;

XXIX –organizar e realizar o Congresso Estadual de Profissionais-CEP;

XXX - promover, junto aos poderes públicos e instituições da sociedade civil, estudos e encaminhamento de soluções de problemas relacionados às áreas de atuação das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XXXI - promover estudos, campanhas de valorização profissional e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais registrados no

Crea;
XXXII - promover, por ocasião da renovação do terço do Plenário, capacitação em legislação profissional dos conselheiros regionais indicados para o Plenário do Crea;
XXXIII - orientar e dirimir dúvidas, suscitadas no âmbito de sua jurisdição, sobre a aplicação da legislação do exercício profissional;
XXXIV - elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação;
XXXV - elaborar seu balancete de receitas e despesas a ser encaminhado ao Confea;
XXXVI - adquirir, onerar ou executar obra, serviço, inclusive de publicidade, compra, alienação e locação deacordo com a legislação em vigor;
XXXVII –celebrar convênios com empresas, órgãos públicos e privados, instituições da sociedade civil, entidades de classe e instituições de ensino;
XXXVIII - homenagear, de acordo com normas e critérios estabelecidos em ato normativo próprio homologado pelo Confea, instituição de ensino, entidade de classe, pessoa jurídica, pessoa física ou profissional de sua jurisdição, que tenha contribuído para o desenvolvimento tecnológico do país, para o desenvolvimento de atividades do Sistema Confea/Crea ou tenha ocupado cargo ou exercido função no Crea; e
XXXIX - Instituir o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho do Crea.

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amazonas (CREA-AM) é entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais, da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia e seus cursos Técnicos e Tecnológicos, dotada de personalidade jurídica de direito público, instituída pela Resolução n. º 223, de 30 de agosto de 1974 , na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede e foro na cidade de Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, constituindo serviço público federal do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.

No desempenho de sua missão, o CREA é o órgão de fiscalização, de controle, de orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais das áreas já citadas.

O Crea-AM desempenha sua finalidade por meio de um Plenário que é auxiliado em suas apreciações por cinco Comissões Permanentes – Comissão de Ética Profissional;

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas; Comissão de Licitação e Compras Comissão de Relações Públicas e Comissão do CREA Júnior.

QUEM SOMOS

O Crea-Am é um órgão de fiscalização, uma autarquia dotada de personalidade jurídica do direito público, possui a função de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão das atividades profissionais da engenharia, da agronomia, da geologia, da geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no estadodo Amazonas e jurisdição.

Atua para garantir que a prestação dos serviços especializados e a execução de obras relacionadas com a engenharia, bem como atividades ligadas a agronomias e realizadas por profissionais habilitados, observando os princípios éticos, econômicos, tecnológicos e ambientais compatíveis com as necessidades e segurança da sociedade.

O Conselho realiza fiscalização de caráter coercitivo, educativo e preventivo. No aspecto educativo a fiscalização orienta os profissionais, órgão público, dirigentes deempresa e outros seguimentos sociais sobre a legislação que regulamenta o exercício dasprofissõesabrangidas pelo Sistema Confea/Creas.

Para realização das atividades do Regional é realizado anualmente o planejamento da fiscalização, onde é traçada as diretrizes e metas para fiscalizar, tendo como objetivo atingir o maior grupo de modalidade profissional.

O QUE FAZEMOS

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas, entidade autárquica de fiscalização do exercício das atividades profissionais, da Engenharia, Agronomia, Geologia e Meteorologia, dotada de personalidade jurídica de direito público, instituída pela Resolução nº 223, de 30 de agosto de 1974, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Leinº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede e foro na Cidade de Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, constituindo serviço público federal do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, para exercer papel institucional de primeira e segunda instância no âmbito de sua jurisdição tendo sido publicado no Diário Oficial, em13 de setembro de 1974.

O Plenário do Crea-Am é o órgão colegiado decisório que tem por finalidade decidir assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo como segunda estância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, é constituído de um Presidente e Conselheiros Regionais.

Manaus-Am, 2023

No exercício de 2022 o Plenário do Regional contou com 29 (vinte e nove) Conselheiros Regionais titulares e seus respectivos suplentes. Os Conselheiros Regionais são os representantes das entidades de classes profissionais e Instituição de Ensino ligadas as atividades fiscalizadas pelo sistema Confea/Crea, devidamente registradas no Conselho. Os Conselheiros Regionais tem mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato uma única vez. O Plenário do Regional tem sua composição renovada anualmente em um terço de seus membros, de acordo com a Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de2015, que dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão das instituições de ensino eentidades de classe de profissionais nos Creas e dá outras providências em consonância com aResolução nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a composição dos plenários e instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências.

As Câmaras Especializadas são órgãos decisórios do Regional que tem a finalidade de apreciar e decidir sobre assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional e recomendar medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição. No exercício de 2022 o CREA-Am contou com 5 (cinco) Câmaras Especializadas: CEEC – Câmara Especializada de Engenharia Civil; CEAGRO – Câmara Especializada em Agronomia; CEEET–Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho; CEGMEQA–Câmara Especializada de Geologia, Minas e Engenharia Química e Agrimensura; CEMM–Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia.

A Presidência é o órgão executivo da estrutura do Regional que tem por finalidade dirigir o Regional, cumprir efazer cumprir as decisões do Plenário. O Presidente é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e adimplentes com o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei 8.195, de 26 de junho de 1991, que alterou a Lei 5.194, de 24 dedezembro de 1966, e resoluções específicas criadas pelo Conselho Federal. O mandato de Presidente tem duração de três anos, sendo vedado ocupar cargo eletivo de Presidente por mais de dois períodos sucessivos.

A Diretoria é o órgão executivo da estrutura do Crea-Am que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas. A Diretoria é constituída pelo Presidente e por Conselheiros do Regional que exercem as funções de: Presidente; Vice-Presidente; Diretor Administrativo; Diretor Financeiro; Tesoureiro, Secretário e Secretário Adjunto. A Diretoria é constituída na primeira Sessão Plenária Ordinária do ano e seus membros são eleitos pelo Plenário, sendo permitida uma única recondução. A estrutura básica do Regional conta ainda com representação descentralizada através da criação de Inspetoria Regional, a qual conta com representantes indicados nas localidades, nomeados por meio de Decisão Plenária e Termo

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM
Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br

de Posse.

Não há qualquer remuneração ou contra prestação aos Conselheiros e Dirigentes do Crea-Am, tratando-se de cargos honoríficos, exceto ao que se refere a indenização de custos pela participação nas plenárias do Crea-Am.

IDENTIFICAÇÃO DO CREA-AM

Denominação Completa : Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas
Denominação Abreviada: Crea-AM
CNPJ: 04.322.541/0001-97
Natureza Jurídica: Autarquia Federal
Código CNAE: 94.12-0-99
Telefones de Contato:(92)2125-7100/2125-7120/2125-7171
Endereço Eletrônico: controladoria@crea-am.org.br
Página na Internet: http://www.crea-am.org.br
Endereço Postal: Rua Costa Azevedo, nº 174 – Centro – Manaus-AM – Cep: 69010-230

Manaus-Am, 2023

DECLARAÇÃO DA MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Orientar, registrar e fiscalizar o exercício profissional da engenharia, agronomia e afins, em beneficio da sociedade amazonense.

Visão

Ser excelência na fiscalização do exercício profissional, garantindo a segurança da sociedade amazonense.

Princípios e Valores

Impessoalidade; Legalidade; Imparcialidade; Transparência; Moralidade; Publicidade; Ética; Eficiência/Eficácia; Confiabilidade; Comprometimento; Respeitabilidade; Valorização Pessoal; Valorização Profissional; Busca da Excelência; Inovação.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Crea-Am,isto é, a forma pelo qual as funções, atividades, procedimentos,tarefas e operações sãoplanejadas, organizadas, coordenadas e controladas para melhor consecução dos objetivos emetas estabelecidas. O Organograma vigente foi aprovado na Plenária 539 em 22/02/2021 – Decisão 133/2021.

Manaus-Am, 2023

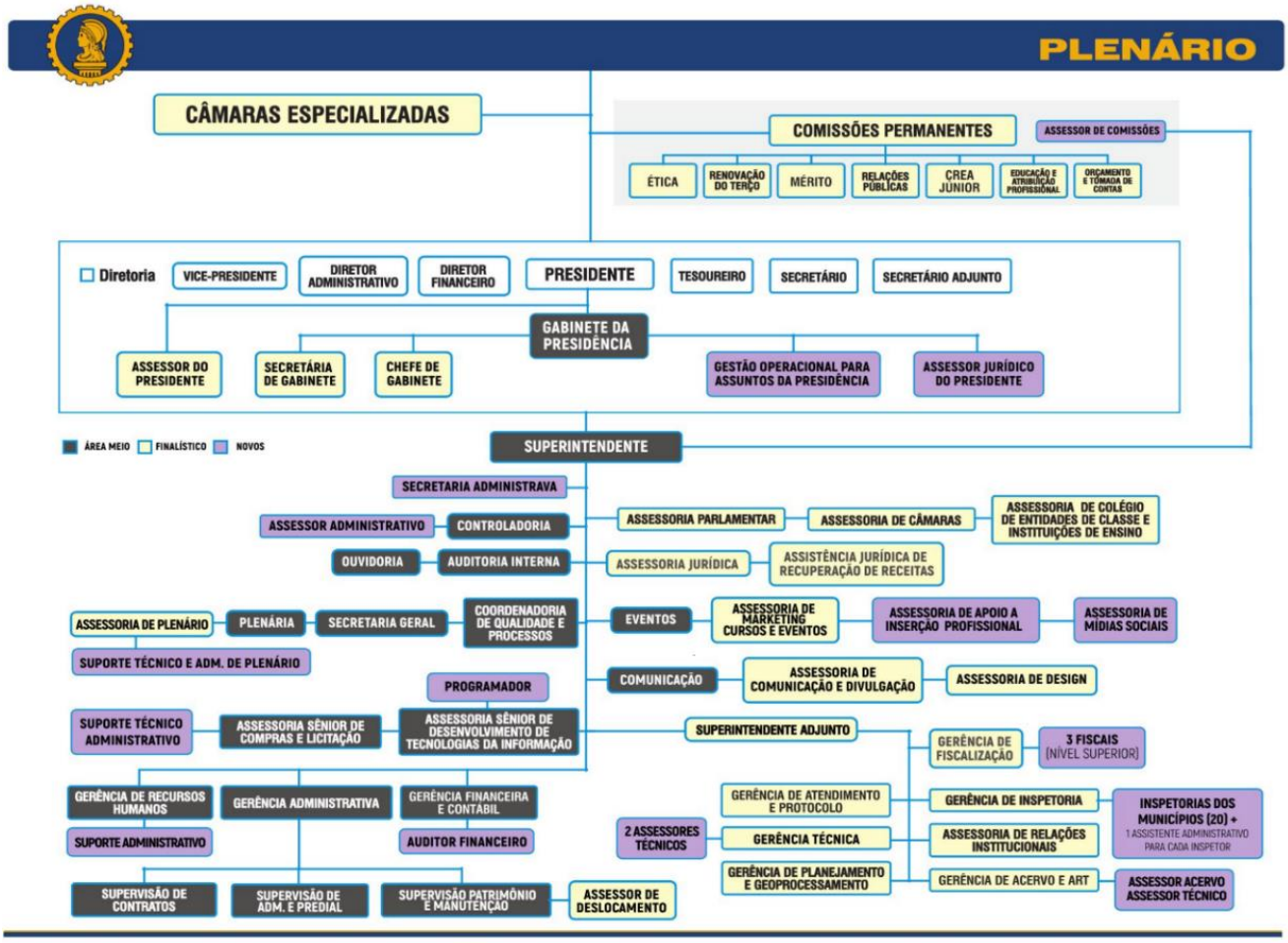

Fonte: Plenária 539 em 22.02.2021 – Decisão 133/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2620597/2021, emitido em 19/02/2021.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por patricia.machado em 22/02/2021

Manaus-Am, 2023

PRINCIPAIS DIRIGENTES

PRESIDENTE

Engenheiro Civil - Afonso Luiz Costa Lins Junior

VICE PRESIDENTE

Engenheiro Civil - Marcelo de Almeida Conceição

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Engenheiro Agrônomo - Audinei Lima Leite

DIRETOR FINANCEIRO

Engenheiro Civil -Dinilson Bandeira Robert

TESOUREIRO

Engenheiro Químico- Edson Queiroz da Fonseca Junior

SECRETÁRIA

Engenheira Ambiental / Segurança do Trabalho - Janeth Fernandes da Silva

SECRETÁRIO-ADJUNTO

Engenheirode Segurança do Trabalho- José Augusto Bezerra de Abreu

Manaus-Am, 2023

QUADRO 01 – PROCESSOS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS

LEVANTAMENTO DE PROCESSOS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS DO CREA-AM Período de 1/01/2022 a 31/12/2022					
PESSOAS FÍSICAS	**CEEC**	**CEEEST**	**CEMM**	**CEAGRO**	**CEGMEQA**
Registro Definitivo de Diploma no País	229	90	124	39	44
Registro Provisório de Diploma no País	260	48	46	32	8
- Registro Diplomado no Estrangeiro	0	0	0	0	0
- Anotação de curso	50	152	15	4	13
Certidão Epecial (atec)					68
Certidão de Atribuições					43
- Revisão de Atribuições	16	3	0	0	0
Extensão de atribuição	28	24	2	2	4
- Interrupção de Registro	190	91	59	44	24
- Suspensão de Registro	0	0	0	0	0
- Novo registro	51	37	33	15	7
- ART Fora de Época	104	16	31	3	10
- Cancelamento de ART	0	0	0	0	0
- Nulidade de ART	0	0	0	0	0
- Processo de Fiscalização	147	12	9	6	7
- Denúncia de Infração ao Código de Ética	19	1	0	1	0
TOTAL 1	**1094**	**474**	**319**	**146**	**228**
PESSOAS JURÍDICAS	**CEEC**	**CEEEST**	**CEMM**	**CEAGRO**	**CEGMEQA**
- Registro de Firma	343	72	69	12	9
Baixa de registro	11	11	3	0	2
Interrupção de registro	29	10	19	2	4
Baixa de responsabilidade técnica	109	26	18	7	5
Atualização cadastral	105	27	22	1	6
Inclusão de RT	458	107	99	22	22
Visto de empresa					102
- Processo de Fiscalização	461	111	134	34	60
Cadastramento de IES	2	1	1	1	1
- Cadastramento de Curso Superior	8	5	3	0	0
- Cadastramento de Curso Médio	0	0	0	0	0
- Registro de Instituição de Ensino Superior (assento plenário)	0	0	0	0	0
TOTAL 2	**1526**	**370**	**368**	**79**	**211**
Deliberações (aprovação de sumula, deliberações da câmara e assuntos nao especificados anterioremente)	**34**	**18**	**28**	**15**	**11**
TOTAL GERAL	**2654**	**862**	**715**	**240**	**450**

Manaus-Am, 2023

QUADRO 02 – COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS - EXERCÍCIO 2022

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL

QTD		CONSELHEIRO (A)	REPRESENTAÇÃO	MANDATO ATÉ
1	Conselheiro Titular	Eng. Civ. Arlindo Pires Lopes	IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Amazonas	31/12/2024
	Suplente	Eng. Civ. Charton Lousada de Andrade	IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Amazonas	31/12/2024
2	Conselheiro Titular	Eng Civ Dinilson Bandeira Robert	UEA - Universidade do Estado do Amazonas	31/12/2023
	Suplente	Eng Civ Samantha Coelho Pinheiro	UEA - Universidade do Estado do Amazonas	31/12/2023
3	Conselheiro Titular	Eng Amb Janeth Fernandes da Silva	AENAMBAM - Associação dos Engenheiros Ambientais do	31/12/2023
	Suplente	Eng Amb Rubens Bentes da Silva	AENAMBAM - Associação dos Engenheiros Ambientais do	31/12/2023
4	Conselheiro Titular	Eng Civ Jossandra Alves Damasceno	MARTHA FALCÃO	31/12/2023
	Suplente	Eng Civ Claudionildo Teles Batalha	MARTHA FALCÃO	31/12/2023
5	Conselheiro Titular	Eng. Civ. Marcelo de Almeida Conceição	ABENC - Associação Brasileira de Engenheiros Civis/Departamento do Amazonas	31/12/2024
	Suplente	Eng. Civ. André Silva de Souza	ABENC - Associação Brasileira de Engenheiros Civis/Departamento do Amazonas	31/12/2024
6	Conselheiro Titular	Eng.Civ. Mesaque Silva de Oliveira	IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia	31/12/2024
	Suplente	Eng. Civ. Anderson de Medeiros	IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia	31/12/2024
7	Conselheiro Titular	Eng Civ Samir Oliveira Salles	IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Amazonas	31/12/2022
	Suplente	Eng Civ Raissa Farah da Costa	IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Amazonas	31/12/2022
8	Conselheiro Titular	Eng Amb Waldo Guimarães Aparicio	AENAMBAM - Associação dos Engenheiros Ambientais do Amazonas	31/12/2023
	Suplente	Eng Amb Gilberto Linhares Muniz	AENAMBAM - Associação dos Engenheiros Ambientais do Amazonas	31/12/2023

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

		CONSELHEIRO(A)	REPRESENTAÇÃO	MANDATO ATÉ
1	Conselheiro Titular	Eng Agr Audinei Lima Leite	AEAEA - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas	31/12/2022
	Suplente	Sem suplente		
	Conselheiro Titular	Eng Ftal Eirie Gentil Vinhote	APEFEA - Associação dos Profissionais da Engenheria Florestal do Estado do Amazonas	31/12/2023
	Suplente	Eng Ftal Victor de Lima Galvão	APEFEA - Associação dos Profissionais da Engenheria Florestal do Estado do Amazonas	31/12/2023
3	Conselheiro Titular	Eng de Pesca Daniel Pinto Borges	AEP - Associação dos Engenheiros de Pesca do estado do Amazonas	31/12/2023
	Suplente	Eng de Pesca Giulia Cristina dos Santos Lopes	AEP - Associação dos Engenheiros de Pesca do estado do Amazonas	31/12/2023
4	Conselheiro Titular	Eng Agr Eyde Cristianne Saraiva Bonatto	UFAM - Universidade Federal do Amazonas	31/12/2022
	Suplente	Eng Agr Silfran Rogério Marialva Alves	UFAM - Universidade Federal do Amazonas	31/12/2022
5	Conselheiro Titular	Eng Ftal Luiz Antonio de Araujo Pinto	UEA - Universidade do Estado do Amazonas	31/12/2023
	Suplente	Enf Ftal Daniel Ferreira Campos	UEA - Universidade do Estado do Amazonas	31/12/2023
6	Conselheiro Titular	Eng de Pesca Jackson Pantoja Lima	IFAM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	31/12/2023
	Suplente	Eng de Pesca Paulo Ramos Rolim	IFAM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	31/12/2023

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

		CONSELHEIRO(A)	REPRESENTAÇÃO	MANDATO ATÉ
1	Conselheiro Titular	Eng Eletric Amarildo de Almeida Lima	ABEE - Associação dos Engenheiros Eletricistas - Seção AM	31/12/2023
	Suplente	Eng Eletric Willamy Moreira Frota	ABEE - Associação dos Engenheiros Eletricistas - Seção AM	31/12/2023
2	Conselheiro Titular	Eng Eletric José Augusto Bezerra de Abreu	ABEE - Associação dos Engenheiros Eletricistas - Seção AM	31/12/2023
	Suplente	Eng Eletric Aline dos Santos Pedraça	ABEE - Associação dos Engenheiros Eletricistas - Seção AM	31/12/2023
3	Conselheiro Titular	Eng Seg Trab Claudecir Malveira de Souza	NILTON LINS - Centro Universitário Nilton Lins	31/12/2023
	Suplente	Eng Seg Trab Reginaldo Beserra Alves	NILTON LINS - Centro Universitário Nilton Lins	31/12/2023
4	Conselheiro Titular	Eng . Seg. Trab./Eng. Civ. Patrick Hozannah de Albuquerque	FAMETRO - Faculdade Metropolitana	31/12/2023
	Suplente	Eng. Seg. trab./Eng. Civ.Rosinei Aparecida Zigarti Bsstos	FAMETRO - Faculdade Metropolitana	31/12/2023
5	Conselheiro Titular	Eng Prod Eletric Paulo Francisco da Silva Ribeiro	UNIP - Universidade Paulista	31/12/2023
	Suplente	VAGO		
6	Conselheiro Titular	Eng. Seg. Trab./Geol Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha	AAMEST - Associação Amazonense dos Engenheiros de Segurança do Trabalho	31/12/2024
	Suplente	Eng. Seg. Trab./Eng. Prod. Cosme Soares da Rocha Neto	AAMEST - Associação Amazonense dos Engenheiros de Segurança do Trabalho	31/12/2024
7	Conselheiro Titular	Eng. Eletric. Ricardo Cabral de Oliveira	ABEE - Associação dos Engenheiros Eletricistas - Seção AM	31/12/2024
	Suplente	Eng. Eletric. Gabriel Monte Paiva	ABEE - Associação dos Engenheiros Eletricistas - Seção AM	31/12/2024

Manaus AM, 2023

CÂMARA ESPECIALIZADA DE MECÂNICA E METALURGIA				
		CONSELHEIRO(A)	REPRESENTAÇÃO	MANDATO ATÉ
1	Conselheiro Titular	Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes	ABEMEC - Associação do Engenheiros Mecânicos e Industriais do Estado do Amazonas	31/12/2024
	Suplente	Eng. Mec. Valcemir Freitas de Souza	ABEMEC - Associação do Engenheiros Mecânicos e Industriais do Estado do Amazonas	31/12/2024
2	Conselheiro Titular	Eng. Mec. Frederico Nicolau Cesarino	ABEMEC - Associação do Engenheiros Mecânicos e Industriais do Estado do Amazonas	31/12/2024
	Suplente	Eng. Mec. Antonio Claudio Kieling	ABEMEC - Associação do Engenheiros Mecânicos e Industriais do Estado do Amazonas	31/12/2024
3	Conselheiro Titular	Eng Mec Jose Josimar Soares	IFAM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	31/12/2023
	Suplente	Eng Mec Cristóvão Américo Ferreira de Castro	IFAM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	31/12/2023
4	Conselheiro Titular	Eng. Mec. Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes	ABEMEC - Associação do Engenheiros Mecânicos e Industriais do Estado do Amazonas	31/12/2024
	Suplente	Eng. Mec. Rafael Pereira Rocha	ABEMEC - Associação do Engenheiros Mecânicos e Industriais do Estado do Amazonas	31/12/2024

CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRIMENSURA				
		CONSELHEIRO(A)	REPRESENTAÇÃO	MANDATO ATÉ
1	Conselheiro Titular	Eng Quim Douglas Alberto Rocha de Castro	ULBRA - Universidade Luterana do Brasil	31/12/2024
	Suplente	Vago		
2	Conselheiro Titular	Geol Raimundo Humberto Cavalcante Lima	UFAM - Universidade Federal do Amazonas	31/12/2022
	Suplente	Vago		
3	Conselheiro Titular	Eng Amb Oziel Mineiro Oliveira	APA-GEO - Associação dos Profissionais de Agrimensura e Geomensores	31/12/2023
	Suplente	Tecg em Agrim Gilmara Alencar Perea (No exercício da titularidade)	APA-GEO - Associação dos Profissionais de Agrimensura e Geomensores do Estado do Amazonas	31/12/2023
4	Conselheiro Titular	Eng Quim Edson Queiroz da Fonseca Júnior	UNINORTE - Centro Universitário do norte	31/12/2023
	Suplente	Vago		

Manaus-Am, 2023

ATIVIDADES DO PLENÁRIO

Plenário: órgão superior de decisão colegiada.

O Quadro abaixo visa apresentar o resumo da atuação da unidade jurisdicionada na sua área fim, tendo como referência as atividades do Plenário realizadas no exercício de 2022.

QUADRO 03 –Resumo das Atividades Finalísticas do Plenário	
Quantidade de Sessões Plenárias	
Ordinárias	12
Extraordinárias	00
Quantidade de Atos Administrativos Normativos Aprovados	
Atos Normativos	00
Matérias pautadas em 2021	03
Quantidade de Matérias Analisadas Conforme Ordem da Pauta	
1. Ad Referendum	07
2. Pedido de Vista	39
3. Pedido de Reconsideração	N.A
4. Relato de processos	321
4.1. Composição do Plenário do Regional	01
4.2. Infração à Lei nº 5194/66	327
4.3. Infração à Lei nº 6496/77	62
4.4. Infração ao Código de Ética	00
4.5. Registro de pessoa física	00
4.6. Registro de pessoa jurídica	07
4.7. Revisão de Atribuições	01
4.8. Responsabilidade Técnica	00
4.9. Registro de entidades de classe	00
4.10. Registro de instituições de ensino	00
4.11. Cadastramento de instituição de ensino	01
4.12. Cadastramento de curso	00
4.13. Orçamentos/Reformulações Orçamentárias	00
5. Assuntos Gerais	15
Decisões Plenárias	461

Fonte: Arquivo de Plenária

Nota 1: entende-se por matérias os processos ou protocolos formalizados na unidade jurisdicionada.

Nota 2: processos pautados na última plenária de 2021 que foram repautados para o exercício 2022.

Manaus-Am, 2023

COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO

QUADRO 04 - Composição do Plenário 2022			
Conselheiro (a)	**Mandato**	**Representação**	**Titular/Suplente**
Eng. Civ. Arlindo Pires Lopes	01/01/2022 a 31/12/2024	IBAPE	Titular
Eng. Civ. Charlton Lousada de Andrade	01/01/2022 a 31/12/2024	IBAPE	Suplente
Eng. Civ. Mesaque Silva de Oliveira	01/01/2022 a 31/12/2024	IBAPE	Titular
Eng. Civ. Anderson de Medeiros	01/01/2022 a 31/12/2024	IBAPE	Suplente
Eng. Civ. Samir Oliveira Salles	27/02/2020 a 31/12/2022	IBAPE	Titular
Eng. Civ. Raissa Farah da Costa	27/02/2020 a 31/12/2022	IBAPE	Suplente
Eng. Civ. Marcelo de Almeida Conceição	01/01/2022 a 31/12/2024	ABENC	Titular
Eng. Civ. André Silva de Souza	01/01/2022 a 31/12/2024	ABENC	Suplente
Eng. Amb. Janeth Fernandes Silva	19/01/2021 a 31/12/2023	AENAMBAM	Titular
Eng. Amb. Rubens Bentes da Silva	19/01/2021 a 31/12/2023	AENAMBAM	Suplente
Eng. Amb. Waldo Guimarães Aparicio	19/01/2021 a 31/12/2023	AENAMBAM	Titular
Eng. Amb. Gilberto Linhares Muniz	19/01/2021 a 31/12/2023	AENAMBAM	Suplente
Eng. Civ. Dinilson Bandeira Robert	19/01/2021 a 31/12/2023	UEA	Titular
Eng. Civ. Samantha Coelho Pinheiro	19/01/2021 a 31/12/2023	UEA	Suplente
Eng. Civ. Jossandra Alves Damasceno	19/01/2021 a 31/12/2023	MARTHA FALCÃO	Titular
Eng. Civ. Claudionildo Teles Batalha	19/01/2021 a 31/12/2023	MARTHA FALCÃO	Suplente
Eng. Agr. Silfran Rogerio Marialva Alves	25/04/2022 a 31/12/2022	UFAM	Titular
Eng. Agr. Silfran Rogerio Marialva Alves	24/01/2020 a 24/04/2022	UFAM	Suplente
Eng. Agr. Audinei Lima Leite	02/02/2020 a 31/12/2022	AEAEA	Titular
Eng. Ftal. Eirie Gentil Vinhote	19/01/2021 a 31/12/2023	APEFEA	Titular
Eng. Ftal. Victor de Lima Galvão	19/01/2021 a 31/12/2023	APEFEA	Suplente
Eng. Pesca Daniel Pinto Borges	19/01/2021 a 31/12/2023	AEP	Titular
Eng. Pesca Giulia Cristina dos Santos Lopes	19/01/2021 a 31/12/2023	AEP	Suplente
Eng. Ftal. Luís Antônio de Araújo Pinto	19/01/2021 a 31/12/2023	UEA	Titular
Eng. Ftal. Daniel Ferreira Campos	19/01/2021 a 31/12/2023	UEA	Suplente
Eng. Pesca Jackson Pantoja Lima	19/01/2021 a 31/12/2023	IFAM	Titular
Eng. Pesca Paulo Ramos Rolim	19/01/2021 a 31/12/2023	IFAM	Suplente
Eng. Eletric. Ricardo Cabral de Oliveira	01/01/2022 a 31/12/2024	ABEE	Titular
Eng. Eletric. Gabriel Monte Paiva	01/01/2022 a 31/12/2024	ABEE	Suplente
Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima	19/01/2021 a 31/12/2023	ABEE	Titular
Eng. Eletric. Willamy Moreira Frota	19/01/2021 a 31/12/2023	ABEE	Suplente
Eng. Eletric. José Augusto Bezerra de Abreu	19/01/2021 a 31/12/2023	ABEE	Titular
Eng. Eletric. Aline dos Santos Pedraça	19/01/2021 a 31/12/2023	ABEE	Suplente
Eng. Seg. Trab. Claudecir Malveira de Souza	19/01/2021 a 31/12/2023	UNINILTON LINS	Titular

Manaus-Am, 2023

Eng. Seg. Trab. Reginaldo Beserra Alves	19/01/2021 a 31/12/2023	UNINILTON LINS	Suplente
Eng. Seg. Trab. Patrick Hozannah de Albuquerque	19/01/2021 a 31/12/2023	FAMETRO	Titular
Eng. Seg. Trab. Rosinei Aparecida Zigartti Bastos	19/01/2021 a 31/12/2023	FAMETRO	Suplente
Eng. Prod. Eletric. Paulo Francisco da Silva Ribeiro	01/02/2021 a 31/12/2023	UNIP	Titular
Eng. Seg. Trab. Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha	01/01/2022 a 31/12/2024	AAMEST	Titular
Eng. Seg. Trab. Cosme Soares da Rocha Neto	01/01/2022 a 31/12/2024	AAMEST	Suplente
Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes	01/01/2022 a 31/12/2024	ABEMEC	Titular
Eng. Mec. Valcemir Freitas de Souza	01/01/2022 a 31/12/2024	ABEMEC	Suplente
Eng. Ind. Mec. Frederico Nicolau Cesarino	01/01/2022 a 31/12/2024	ABEMEC	Titular
Eng. Mec. Antônio Claudio Kieling	01/01/2022 a 31/12/2024	ABEMEC	Suplente
Eng. Mec. Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes	01/01/2022 a 31/12/2024	ABEMEC	Titular
Eng. Mec. Rafael Pereira Rocha	01/01/2022 a 31/12/2024	ABEMEC	Suplente
Eng. Mec. José Josimar Soares	19/01/2021 a 31/12/2023	IFAM	Titular
Eng. Mec. Cristovao Americo Ferreira De Castro	18/02/2021 a 31/12/2023	IFAM	Suplente
Eng. Quim. Douglas Alberto Rocha de Castro	01/01/2022 a 31/12/2024	ULBRA	Titular
Geol. Raimundo Humberto Cavalcante Lima	24/01/2020 a 31/12/2022	UFAM	Titular
Tecg. Agrim. Gilmara Alencar Perêa Suplente que passou a Titularidade	19/01/2021 a 31/12/2023	APA-GEO	Suplente / Titular
Eng. Quim. Edson Queiroz da Fonseca Junior	19/01/2021 a 31/12/2023	UNINORTE	Titular

Manaus-Am, 2023

QUADRO 05 - JULGAMENTOS NA 2ª INSTÂNCIA

JULGAMENTOS NA 2ª INSTÂNCIA - Exercício 2022	
Tempo de tramitaçãio dos processos de infração até o julgamento na 2ª instância	90 dias
Processo de infração à Legislação pendente de de julgamento no âmbito do Plenário de exercício anterior ao de referencia	11
Processo de infração à Legislação recbidos pelo Plenário para julgamento	321
Processo de infração à Legislação recbidos pelo Plenário - Julgados	314
Decisões do Plenário relativas a Processo de infração à Legislação que não cabem mais recursos	3
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário relativas a processos de infração a infração à legislação - resultado foi pela aplicação de penalidade (multa ou suspensão de registro)	3
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário relativas a processos de infração à legislação cujo resultado foi pela aplicação de multa a profissionais, incluindo aqueles que atuaram sem visto no Crea.	0
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário relativas a processos de infração à legislação cujo resultado foi pela aplicação de multa a empresas registradas ou vistadas, incluindo aquelas que atuaram sem visto no Crea.	2
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário - resultado foi aplicação de multa PF e PJ - com prazo de 60 dias encerrado	1
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário à legislação cujo resultado foi pela aplicação de suspensão do registro de profissionais em decorrência de nova reincidência.	0
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário à legislação cujo resultado foi pelo seu arquivamento (englobando todos os tipos de arquivamento existentes)	0
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário Cujo resultado foi pelo arquivamento por erro de capitulação, ou seja, erro na caracterização da conduta infratora no auto de infração.	0
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário de infração à legislação cujo resultado foi pelo arquivamento por descrição insuficiente dos fatos no auto de infração, incluindo casos de falha na identificação do autuado, da obra, do serviço ou do empreendimento.	0
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário infração à legislação cujo resultado foi pelo arquivamento por lavratura de autos de infração com mesma capitulação relacionados ao mesmo ato fiscalizatório ou por definição de valor de multa maior que o estabelecido na legislação.	0
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário processos de infração à legislação cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação resultando na absolvição do autuado.	0
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário - arquivamento por não haver despacho impulsionador por período superior a 2 anos ou sem decisão por período superior a 5 anos	0
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário - arquivamento por por razões que não se enquadram nas demais definições	0

Manaus-Am, 2023

Tempo de tramitaçãio dos processos de infração por conduta incompativel com a profissão até o julgamento na 2ª instância	60 dias
Número total de processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 pendentes de julgamento no âmbito do Plenário do Crea em 31/12 do exercício anterior ao de referência	0
Número total de processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 recebidos pelo Plenário do Crea	0
Número total de processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 julgados pelo Plenário do Crea	0
Número total de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966, caracterizando decisões a partir das quais não cabe mais recursos à instância seguinte	0
Número de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 cujo resultado foi pelo cancelamento do registro de profissionais por conduta incompatível com a profissão	0
Número total de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 cujo resultado foi pelo arquivamento do respectivo processo.	0
Número de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 cujo resultado foi pelo arquivamento por não haver despacho impulsionador por período superior a 2 anos ou sem decisão por período superior a 5 anos.	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 cujo resultado foi pelo arquivamento por razões que não se enquadram nas demais definições.	0
Média de dias de tramitação dos processos de infração ética até julgamento na 2ª instância no exercício de referência	90
Quantidade de processos de infração ao Código de Ética que, recebidos em exercícios anteriores, ainda se encontravam pendentes de julgamento pelo Plenário do Crea em 31/12 do exercício anterior ao de referência (total do passivo dos exerícios anteriores)	0
Quantidade de processos de infração ao Código de Ética recebidos para julgamento pelo Plenário do Crea no exercício de referência	1
Quantidade de processos de infração ao Código de Ética julgados no exercício de referência pelo Plenário do Crea	1
Quantidade de decisões do Plenário do Crea relativas a processos de infração ao Código de Ética a partir das quais, havendo transcorrido o prazo de 60 dias sem manifestação do interessado, não cabe mais recurso à instância seguinte.	0

Manaus-Am, 2023

Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao Código de Ética cujo resultado foi pela aplicação de penalidade (advertência reservada ou censura pública).	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito das câmaras especializadas no exercício de referência relativas a processos de infração ao Código de Ética cujo resultado foi pela aplicação de advertência reservada a profissionais por má conduta ética.	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao Código de Ética cujo resultado foi pela aplicação de censura pública a profissionais por má conduta ética.	0
Quantidade total de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao Código de Ética cujo resultado foi pelo arquivamento (englobando todos os tipos de arquivamento existentes para esse tipo de processo)	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao Código de Ética cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação, resultando na absolvição do autuado.	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao Código de Ética cujo resultado foi pelo arquivamento por prescrição	0

Manaus-Am, 2023

QUADRO 06 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÕES PERMANENTES 2022

1) COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL

CÂMARA	NOME
CEMM	**Coordenador:** Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**
CEEC	**Coord. Adjunto:** Eng. Civ. **Samir Oliveira Salles**
CEGMEQA	Eng. Quim. **Edson Queiroz da Fonseca Junior**
CEAGRO	Eng. Agron. **Audinei Lima Leite**
CEEEST	Eng. Seg. Trab. **Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha**
SUPLENTES	
CEEEST	Eng. Seg. Trab. **Claudecir Malveira de Souza**
CEEC	Eng. Civ. **Marcelo de Almeida Conceição**
CEGMEQA	Tecg. Agrim. **Gilmara Alencar Perêa**
CEAGRO	Eng. Ftal. **Luis Antonio de Araújo Pinto**
CEEEST	Eng. Seg. Trab. **Patrick Hozannah de Albuquerque**
Ass. Tec. Administrativo	Débora Brandão Antunes
Ass.Tec.Jurídico	Gabriella Monteiro Machado

Manaus-Am, 2023

2) COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

CÂMARA	NOME
CEMM	**Coordenador:** Eng. Mec. **Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes**
CEAGRO	**Coordenador Adjunto:** Eng. Pesca **Daniel Pinto Borges**
CEEEST	Eng. Eletric./Seg. Trab. **Amarildo Almeida de Lima**
SUPLENTES	
CEEC	Eng. Amb./ Seg. Trab. **Waldo Guimarães Aparício**
CEEC	Eng. Civ. **Mesaque Silva de Oliveira**
CEEC	Eng. Civ. **Samir Oliveira Salles**
Ass. Tec. Administrativo	Cristiane Osvaldo dos Santos
Ass.Téc. Jurídico	Ana Maria Fernandes Menezes Martins

3) COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

ENTIDADE/INST. DE ENSINO	NOME PROFISSIONAL
AEP	**Coordenador:** Eng. Pesca **Daniel Pinto Borges**
UEA	**Coord. Adjunto:** Eng. Civ. **Dinilson Bandeira Robert**
APEFEA	Eng Ftal. **Eirie Gentil Vinhote**
UNI NILTON LINS	Eng. Prod./Seg. Trab**. Claudecir Malveira de Souza**
AEAEA	Eng. Agr. **Audinei Lima Leite**
SUPLENTES	
ULBRA	Eng. Quím. **Douglas Alberto Rocha de Castro**
ABEE	Eng. Eletric./Seg. Trab. **Amarildo Almeida de Lima**
UEA	Eng. Ftal. Luís Antônio de Araújo Pinto
UNINORTE	Eng. Quim. Edson Queiroz da Fonseca Junior
APA-GEO	Tecg. Agrim. Gilmara Alencar Perêa
Ass.Tec.Administrativo	Anna Isabell Esteves Oliveira
Ass.Tec.Jurídico	Mauro de Siqueira Queiroz

Manaus-Am, 2023

4) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	NOME
Presidente	Jane Bezerra Leal
Vice-Presidente	Marcio Pinheiro da Costa
MEMBROS	
Eng. Amb./Seg.Trab. **Janeth Fernandes da Silva**	
Eng. Eletric./Seg. Trab. **José Augusto Bezerra de Abreu**	
Eng. Prod./Seg. Trab**. Claudecir Malveira de Souza**	
Pregoeira	**Danielle Schrann Cordeiro**
Ass.Tec.Administrativo	Aldine Patrícia Vieira
Ass.Téc. Jurídico	Ana Maria Fernandes Menezes Martins

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

CÂMARA	Nome
CEEEST	**Coordenador:** Eng. Eletric./Seg. Trab. **José Augusto Bezerra de Abreu**
CEEC	**Coordenador Adjunto:** Eng. Amb./Seg.Trab. **Janeth Fernandes da Silva**
CEAGRO	Eng. Agron. **Audinei Lima Leite**
SUPLENTES	
CEAGRO	Eng. Ftal. **Eirie Gentil Vinhote**
CEAGRO	Eng. Pesca **Daniel Pinto Borges**
CEGMEQA	Eng. Quim. **Edson Queiroz da Fonseca Junior**
Ass.Tec.Administrativo	Aldine Patrícia Vieira
Ass.Tec.Jurídico	Gabriella Monteiro Machado

Manaus-Am, 2023

6) COMISSÃO DO CREA JÚNIOR

CÂMARA	Nome
CEEC	**Coordenador:** Eng. Civ. **Samir Oliveira Salles**
CEEC	**Coord. Adjunto:** Eng. Amb./ Seg. Trab. **Waldo Guimarães Aparício**
CEEC	Eng.Civ. **Jossandra Alves Damasceno**
SUPLENTES	
CEEC	Eng. Civ. **Raissa Farah da Costa**
CEEEST	Eng. Eletric. **Gabriel Monte Paiva**
CEEC	Eng. Civ. **André Silva de Souza**
Ass.Tec.Administrativo	Sérgio Albuquerque
Ass.Tec.Jurídico	Mauro Queiroz

QUADRO 07 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS

COMISSÕES ESPECIAIS

1) COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO

CÂMARA	Nome
CEEC	**Coordenador:** Eng. Civ. **Dinilson Bandeira Robert**
CEEEST	**Coord. Adjunto:** Eng. Eletric. **Ricardo Cabral de Oliveira**
CEAGRO	Eng. Agr. **Audinei Lima Leite**
SUPLENTES	
CEMM	Eng. Ind. Mec. **Frederico Nicolau Cesarino**
CEGMEQA	Eng. Quím. **Douglas Alberto Rocha de Castro**
CEEC	Eng. Civ. **Samir Oliveira Salles**
Ass.Tec.Administrativo	Aldine Patrícia
Ass.Tec.Jurídico	Dalila Barakat

Manaus-Am, 2023

2) COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER/AM

CÂMARA	Nome
CEMM	**Coordenador:** Eng. Mec. **Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes**
CEEC	**Coord. Adjunto:** Eng. Civ. **Dinilson Bandeira Robert**
CEAGRO	Eng. Pesca **Daniel Pinto Borges**
CEMM	Eng. Mec. **José Josimar Soares**
CEGMEQA	Eng. Quím. **Edson Queiroz da Fonseca Junior**
SUPLENTES	
CEEEST	Eng. Eletric./Seg. Trab. **Amarildo Almeida de Lima**
CEEC	Eng. Civ. **Arlindo Pires Lopes**
CEMM	Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**
CEAGRO	Eng. Agr. **Silfran Rogerio Marialva Alves**
CEEEST	Eng. Prod. Eletric. **Paulo Francisco da Silva Ribeiro**
Ass.Tec.Administrativo	Terezinha Maria Fontenele Aragão
Ass.Tec.Jurídico	Jayme Pereira Júnior

3) COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/INQUÉRITO

	Nome
CEAGRO	**Coordenador:** Eng. Pesca **Daniel Pinto Borges**
CEEEST	**Coord. Adjunto:** Eng. Eletric. **Ricardo Cabral de Oliveira**
CEMM	Eng. Mec. **Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes**
SUPLENTES	
CEEEST	Eng. Eletric./Seg. Trab. **Amarildo Almeida de Lima**
CEEC	Eng. Amb./ Seg. Trab. **Waldo Guimarães Aparício**
CEEEST	Eng. Civ./ Seg. Trab**. Patrick Hozannah de Albuquerque**
Ass.Tec.Administrativo	Aldine Patrícia
Ass.Tec.Jurídico	Ana Maria Fernandes Menezes Martins

Manaus-Am, 2023

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-CEAP

MODALIDADE	Nome
CEAGRO	**Coordenador:** Eng. Pesca **Jackson Pantoja Lima**
CEMM	**Coord. Adjunto:** Eng. Ind. Mec. **Frederico Nicolau Cesarino**
CEEC	Eng. Civ. **Dinilson Bandeira Robert**
CEEEST	Eng. Prod. Eletric. **Paulo Francisco da Silva Ribeiro**
CEGMEQA	Geol. **Raimundo Humberto Cavalcante Lima**
SUPLENTES	
CEEC	Eng. Civ. **Jossandra Alves Damasceno**
CEEEST	Eng. Prod./Seg. Trab**. Claudecir Malveira de Souza**
CEMM	Eng. Mec. **Jose Josimar Soares**
CEAGRO	Eng. Ftal. **Luis Antonio de Araújo Pinto**
CEGMEQA	Eng. Quím. **Douglas Alberto Rocha de Castro**
Ass.Tec.Administrativo	Socorro Lamego
Ass.Tec.Jurídico	Jayme Pereira

REPRESENTANTES DE PLENÁRIO CREA-AM

Câmara	Nome
CEEC	Eng. Eletric./Seg. Trab. **José Augusto Bezerra de Abreu**
CEAGRO	Eng. Ind. Mec. **Frederico Nicolau Cesarino**
CEEEST	Eng. Quím **Douglas Alberto Rocha de Castro**
CEMM	Eng. Agr. **Silfran Rogerio Marialva Alves**
CEGMEQA	Eng. Civ. **Mesaque Silva de Oliveira**

Manaus-Am, 2023

MEMBROS DAS COMISSÕES EXTERNAS- 2022

1. Conselho Municipal De Desenvolvimento Urbano – CMDU
   Titular: Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Junior
   Suplente: Eng. Civ. Carlos Flávio Wallace da Silva

2. Comissão de Desenvolvimento e Meio Ambiente - COMDEMA/SEMMAS
   Titular: Eng. Amb./Seg.Trab. Janeth Fernandes da Silva
   Suplente: Eng. Amb. Antônia Lúcia Fernandes Barroso

3. Comissão Estadual de Sementes e Mudas – Superint. Regional da Agricultura;
   Titular: Eng. Ftal. Dulcilene Oliveira da Silva
   Suplente: Eng. Agr. Lorena Pinto Leal

4. Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas – CEMAAM;
   Titular: Eng. Amb. Rubens Bentes da Silva
   Suplente: Eng. Amb. Lindiane Oliveira de Oliveira

5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos – SDS/CERH
   Titular: Eng. Civ. Dinilson Bandeira Robert
   Suplente: Eng. Civ. Samantha Coelho Pinheiro

6. Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Serviços Ambientais e Energia - FAMC
   Titular: Meteorologista Patrícia Costa Guimarães
   Suplente: Eng. Amb. Daiana de Matos Parintins

7. Comitê Municipal de Enfrentamento de Mortalidade Relacionada ao Trabalho- SEMSA
   Titular: Eng. Seg. Trab. Cosme Soares da Rocha Neto
   Suplente: Eng. Seg. Trab. Reginaldo Beserra Alves

8. Câmara Técnica de Assuntos Especiais – CTAE/CERH-SDS
   Titular: Eng. Ftal. Victor de Lima Galvão
   Suplente: Eng. Amb. Gilberto Linhares Muniz

9. Conselho Estadual de Pesca e Aquicultura (Conepa), da Secretaria Estadual de Produção Rural (Sepror) - CONEPA/SEPROR
   Titular: Eng. Pesca Giulia Cristina dos Santos Lopes
   Titular: Eng. Pesca Thyssia Bomfim Araújo Dairiki

Manaus-Am, 2023

Suplente: Eng. Pesca Paulo Ramos Rolim

10. Comissão Estadual de Agrotóxico - CEA
Titular: Eng. Agron. Ajax de Souza Ferreira
Suplente: Eng. Agron. Audinei Lima Leite

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (Crea-AM) disponibiliza aos profissionais e à sociedade uma Central de Suporte ao Profissional que atende das 9h às 15h, de segunda a sexta.

Para entrar em contato com o Crea-AM, o profissional pode ligar para 2125-7171 ou 2125-7121 ou presencial no endereço Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – Cep: 69010-230 – Manaus/AM em carater provissorio finalizamos o exercício de 2022 com atendimento na Rua Dona Libânia 53, Centro – Cep: 69010-250.

O CREA-AM possui canais nas redes sociais que disponibiliza informações das suas atividades e ações a sociedade, para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões:

E-mail: ouvidoria@crea-am.org.br;
Site: https://crea-am.org.br/creaam_site/ouvidoria
Facebook: @crea.amazonas
Instagram:@crea.am
Twitter:@crea_amazonas
Linkedin:Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Youtube: Crea Amazonas

OutroimportantecanaldecomunicaçãocomasociedadeéaOuvidoriadoCrea-AM.

ESTRUTURA ATUAL DA OUVIDORIA

Conceito: A Ouvidoria é o espaço que funciona como canal de diálogo com o profissional, uma porta aberta para a participação da classe junto ao conselho, através das reinvindicações, denúncias, sugestões, reclamações e elogios referentes aos serviços prestados, oportunizando a melhoria dos mesmos.

Propósito: Oportunidade dos profissionais e usuários apresentarem manifestações de denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e consulta.

Manaus-Am, 2023

Funcionamento: A Ouvidoria recebe as manifestações e encaminha aos setores responsáveis, acompanha sua tramitação até sua resposta final e, posteriormente, encaminhadas ao requerente.

MANIFESTAÇÕES PREVENTIVAS

Denúncias: Atos ou efeitos de acusações secretas, subscritas ou anônimas, falta ou crime de caráter ético, ilegal, sigiloso ou de risco coletivo;

Reclamações: Atos ou efeitos de reclamar, queixar, protestar ou reivindicar quanto à determinado procedimento ou direito não atendido;

Sugestões: Atos ou efeitos de estímulo, proposta de mudanças ou pareceres;

Elogios: Reconhecimento ou demonstração de satisfação;

Solicitações:Atos ou efeitos de solicitar providências e alterações, preparar antecipadamente determinada ações ou situações.

Consulta ou Informação: Atos ou efeitos de solicitar conhecimento, participação ou comunicação dos procedimentos e expedientes do CREA-AM.

As informações quanto as demandas da Ouvidoria são disponibilizadas no site do Crea-Am no Portal da Transparência em Relatórios Mensais, no link https://crea-am.org.br/creaam_site/arq-dtis/?tipo=relatorio-ouvidoria.

A Ouvidoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas tem por diretrizes um atendimento focado e voltado para o profissional, buscando entender e intermediar as problemáticas junto a este conselho.

O principal meio de atendimento da Ouvidoria ainda é o sistema disponibilizado através do SITE deste Conselho, denominado SITAC, sendo responsável por mais de 50% das manifestações recebidas no ano de 2022. É importante salientar, a Ouvidoria oferta aos profissionais outro tipo de atendimento interativo, como o whatsapp, formando um perfil dinâmico, moderno e voltado para as novas tecnologias, como forma de aproximar o profissional ao Conselho.

Prazo de Atendimento

A Ouvidoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, tem como características atender o profissional de forma mais humana, buscando as soluções das problemáticas apresentadas de maneiras mais simples e rápida, buscando quebrar a burocracia e intermediando junto a cada setor competente as demandas recebidas.

A Ouvidoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas tem por características atender o profissional e empresas da categoria. Com o advento da

tecnologia, a Ouvidoria busca atingir a todos os interessados que possam requerer qualquer tipo de informação junto ao Conselho, buscando assim criar um Conselho voltado para toda a sociedade.

NORMAS DIRECIONADORAS DA ENTIDADE

A Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia, Meteorologia, e os cursos Técnicos e Tecnológicos do Sistema Confea/CREA são regidos por normatizações específicas, tanto em seus Estados quanto nacionalmente.

São Leis, Decretos, Resoluções, Decisões Normativas. Atos Normativos vigentes e de Plenário, além do Regimento Interno dos Conselhos, que regulamentam e consolidam as áreas de atuação, as atribuições, competências e as atividades dos profissionais do sistema no Brasil, podendo serem acesassados pelo endereço:

https://crea-am.org.br/creaam_site/leis-e-decretos;

https://crea-am.org.br/creaam_site/resolucoes;

https://crea-am.org.br/creaam_site/downloads/downloads_categories/portarias.

Fonte: https://crea-am.org.br/creaam_site/regulamentacao-de-pessoal

Manaus-Am, 2023

MODELO DE NEGÓCIOS

AMBIENTE EXTERNO

O Crea-AM considera as questões externas e internas monitorando e analisando criticamente informação sobre as partes interessadas e seus requisitos que sejam pertinentes a sua gestão. Esse processo de avaliação se dá de forma continuada. No ano de 2022 o fato que impactou a gestão do Conselho foi ainda o cenário de estagnação da economia nacional e regional, e as eleições para Presidente do País, o que deixou o mercado economico em alerta quanto as mudanças que irão ocorrer e, da paralisação de importantes obras de infraestrutura governamental, fundamentais para o desenvolvimento macroeconômico.

A organização determina as questões externas / questões internas que sejam pertinentes para o seu propósito e para seu direcionamento estratégico e que afetem sua capacidade de alcançar os resultados pretendidos através do Contexto Organizacional e do Planejamento Estratégico. O CREA-AM monitora e analisa criticamente informação sobre essas questões externas e internas conforme a **Análise SWOT**.

Manaus-Am, 2023

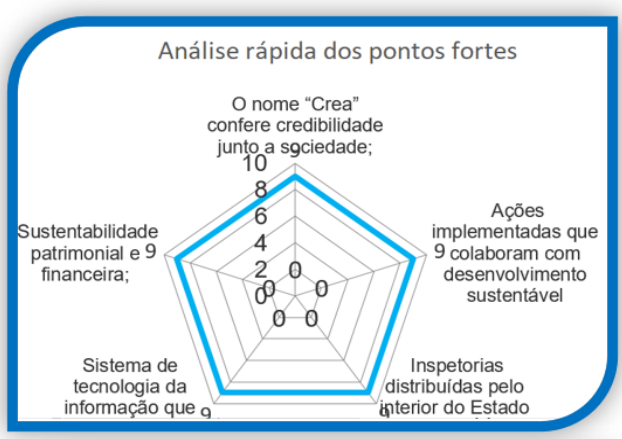

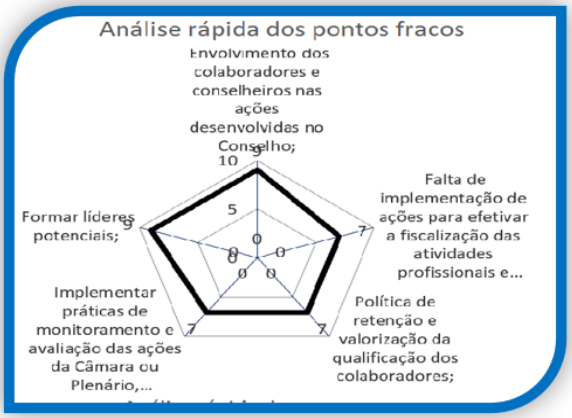

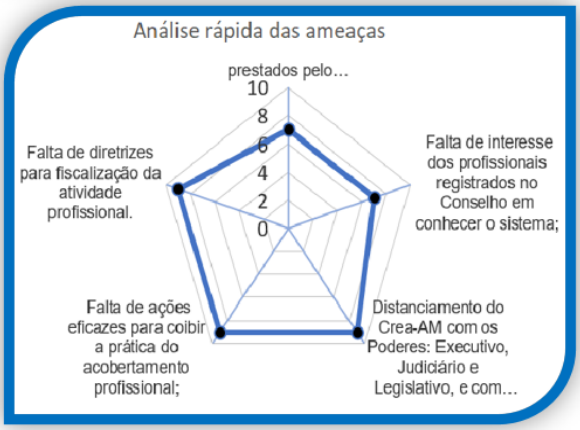

AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PROJETOS PRODESU		
OBJETIVO	**PROGRAMA**	**AÇÕES**
Execução do Plano de Fiscalização	II – A - PRODAFISC	Convênio51/2022. Vigência 12/08/2022 a 30/04/2023 – SEI N ° 1322/22
Aquisição de Mobiliário	Prodesu: III C - Estruturação Física de Sedes e Inspetorias	Convênio 75/2022 Vigência 17/10/2022 a 17/05/2023 – SEI Nº 3623/22
Inspetoria Modular	Programa de Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma e loc. Emerg. de Espaço – III-B	Convênio 99/2022 Vigência 19/12/2022 a 19/12/2023 – SEI Nº 3662/22

Manaus-Am, 2023

CAPÍTULO II – RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A Controladoria do Crea-AM é o setor responsável por assistir direta e imediatamente a Presidência quanto aos assuntos que sejam relativos à defesa do patrimôniodo Conselho e o incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controleinterno.

Além de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos a Controladoria também é responsável por desenvolver mecanismos de prevenção a atos que possam serlesivos ao patrimônio, tendo como objetivo de detectar e antecipar danos que possam vir a comprometer o erário do Conselho.

PLANO DE RISCOS

RISCO	EFEITO INDESEJADO (CONSEQUÊNCIAS)	ANÁLISE DE RISCO				AÇÃO PARA ABORDAR O RISCO	EFICÁCIA DA AÇÃO
		IMPACTO	FREQUÊNCIA	GRAU DE	NÍVEL		
Informações Erradas	Profissionais/Empresas insatisfeita com o conselho	2	1	2	BAIXO	Realizar pesquisas de satisfação junto aos usuarios por meio de Whatssap e Concluir as solicitações de serviços protocolados no setor de atendimento dentro do prazo	Medir o Grau de satisfação dos usuarios com relação aos serviços prestados; Aumentar a Eficiência no Atendimento dos usuarios.
Emissões de boletos com valores errados	Ações Judiciais	2	1	2	BAIXO	Treinamento dos colaboradores e Atualizações de Sistemas	Monitoramento dos Empregados e Sistemas utilizados
Não atender a demanda	Reclamações dos interessados	2	1	2	BAIXO	Treinamento dos colaboradores e Atualizações de Sistemas	Medir o grau de satisfação do público alvo ; Medir o quantitativo demandas abertas e encerradas; Medir o tempo de encerramento das demandas
Informações incoerentes	Atraso na resposta a demanda	2	1	2	BAIXO	Analisar as solicitações e em caso de duvidas entrar em contato com o solicitante	
Falta de acompanhamento no Protocolo	Paralisar o processo em algum setor	2	1	2	BAIXO	Manter atitude de monitoramento diario das demandas	
Pandemias	Paralização das atividades	3	3	2	BAIXO	Seguir protocolos de segurança, para amenizar os impactos	Apuração de infectados

OPORTUNIDADES

- Promover parcerias institucionais visando a integração do Crea-AM com Confea e outros Creas;
- Celebrar termos de cooperação técnica com os órgãos de fiscalização, controle e normatização da administração pública;

Manaus-Am, 2023

- Estabelecer parcerias com instituições de ensino e entidades de classe;
- Adequar e disponibilizar o espaço físico das inspetorias para viabilizar a integração dos profissionais e da comunidade;
- Divulgar as ações institucionais.

PERSPECTIVAS

- Aprimoramento profissional;
- Exatidão dos dados cadastrais.
- Fiscalização proativa da atividade profissional;
- Apoio para ações institucionais que visam o aprimoramento profissional;

CAPÍTULO III – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

O sistema de governança de uma organização reflete a maneira como interagem seus Colaboradores e procedem para atingir a boa governança. Envolvendo as estruturas administrativas, os processos de trabalhados e os normativos e manuais criados para autuação,condução e aplicação de nossos processos e procedimentos administrativos. Tendo como foco principal a transparência, responsabilidade, orientação por consenso, igualdade, efetividade e eficiência nas prestações de contas.

Modelo de Governança de Entidade em Relação a Empresas do Conglomerado

O modelo de governança do Crea-Am não difere dos outros Conselhos dos demaisestados e apesar de ter autonomia administrativa e financeira, entre os entes e a naturezapública da entidade acaba por determinar o cumprimento das boas práticas da administração pública e cumprimento da legislação e seus princípios.

Instâncias Internas de Governança do Crea-Am

Integra a estrutura de governança do CREA-AM a cúpula do Conselho, composto por:

I- Plenário;

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM
Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br

II- CâmarasEspecializadas;

III- Presidência;

IV- Diretoria;e

V- Inspetoria.

Instâncias Internas de Apoio à Governança do Crea-Am

Dentre os Setores Administrativos do Conselho, compõem a sua estrutura de governança: Gabinete da Presidência, Superintendência Geral, Superintendência Adjunta de Fiscalização, Procuradoria Jurídica, Controladoria, Auditoria, Ouvidoria e Inspetorias.

Informações sobre Dirigentes e Colegiados

As atividades do Crea são dirigidas por um presidente que exerce as funções previstas na Lei n° 5.194, de 1966, e em seu Regimento, o qual é eleito, para cumprir mandato de 03 anos, pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei nº 8.195, de 26 de junho de1991, e com resolução específica baixada pelo Confea.

O mandato inicia-se no primeiro dia do primeiro ano e encerra-se no último dia do último ano do mandato para o qual foi eleito, sendo que o exercício o da função de presidente é gratuito e honorífico.

A Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário.

Possui o Conselho, como órgão executivo da estrutura básica uma Diretoria a qual é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano, eleitos individualmente, em votação aberta, pelo plenário, sendo permitida uma única recondução e será composta pelo presidente e por conselheiros regionais, exercendo as seguintes funções, respectivamente:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

IV – Diretor Administrativo;

V –Diretor Financeiro;

VI - Tesoureiro;

VII - Secretário; e

VIII- Secretário Adjunto.

Manaus-Am, 2023

OJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADOR	META
Adequar à estrutura telefonica do Setor de Atendimento	Aquisição de sistema de telefonia	Aumentar em 70% o numero de atendimento via telefonia
Elevar o nível de segurança em todas as máquinas ligadas na rede do CREA	Instalar antivírus corporativo e protocolo de segurança de dados	Instalar antivírus em 90% das máquinas do CREA até dez/2021
Melhorar a agilidade e qualidade dos processos administrativos, bem como a eficiência e eficácia das ações dos empregados.	Capital intelectual do CREA	Capacitar 50% dos empregados do CREA-AM
Divulgar o Sistema CONFEA/CREA aos egressos das instituições de ensino, aos profissionais e a sociedade em geral	Número de palestras realizadas	Realizar palestras em no mínimo 60% das instituições de ensino que possuem curso na área da engenharia
Mapear os processos internos do CREA e elaborar procedimentos padrão	Número de processos mapeados e procedimentos criados	Criar procedimentos em no mínimo 80% dos processos internos do CREA
Reduzir o índice de irregularidades/ Ampliar a fiscalização	Redução de inadimplência	Aumentar a produtividade em 40%
Divulgar as ações e projetos institucionais do CREA-AM	Medição do número de acesso no site institucional informa o número diário de acesso permitindo análise de desempenho de matérias, notícias e editorias; Profissionais ativo, estatística do CONFEA disponibilizada no site do Conselho Federal.	Aumentar 40%
Lei de Acesso a Informação - Manter atualizadas as informações dos autos do CREA-AM	Número de determinações atendidas dentro do prazo de 240 dias.	No mínimo 60%

Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

O Crea-Am, por meio de seu Presidente ao tomar conhecimento de fatos que necessitam de apuração de infrações disciplinares associadas ao exercício de cargo ou função do Conselho, pode decidir pela instituição de Comissão de Sindicância Administrativa ou Processo Administrativo Disciplinar.

Os ilícitos administrativos cometidos por colaboradores são passiveis de apuração de processo de sindicância, conforme IN CGU nº4 de maio/2009.

Dentro do prazo legal, a Comissão realiza oitivas dos envolvidos e testemunhas arroladas, realiza diligências, recebe defesa escrita e, conclui seus trabalhos encaminhando o relatóriof inal e os autos ao Presidente para proceder ao julgamento.

Informações Sobre a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

A Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas do Regional é a Comissão quetem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea.

Manaus-Am, 2023

CompeteaComissão deOrçamentoeTomadas deContas:

I - apreciar e deliberar sobre propostas orçamentária anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e, posteriormente, ao Conselho Federal para homologação;

II - apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e, posteriormente, ao Conselho Federal para aprovação;

III - acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto das receitas como de despesas, indicando eventuais correções e encaminhando ao Plenário do Crea para apreciação;

IV– apreciar e deliberar sobre necessidades de transposições ou suplementações de verbas;

V - apreciar e deliberar sobre situação econômica e financeira do Crea, consubstanciada nos balancetes mensais; e

VI– apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro econômico.

Manaus-Am, 2023

MAPA ESTRATÉGICO

Manaus-Am, 2023

RESULTADO DAS FUNÇÕES FINALÍSTICAS

DÍVIDA ATIVA: os riscos de recebimentos de dívidas foram reconhecidos, cuja metodologia utilizada foi a média dos 3 (três) últimos exercícios anteriores, tendo como duas variáveis principais, dos quais obtivemos um percentual de **13,64%**:

a) média percentual de recebimentos passados..... 13,64%

b) saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida:

Dívida Ativa – Anuidades .....R$ 12.326.853,82
Dívida Ativa – Multa de Auto de infração.....R$ 3.303.860,15

c) (-) Ajustes de Perdas de créditos.....R$ 13.498.163,56

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

No exercício de 2022, considerando as diretrizes traçadas no Planejamento de Fiscalização 2022, foram verificados os macroprocessos finalísticos relacionados abaixo:

Macroprocessos Finalísticos	
Área Estratégica	**Macroprocessos**
Superintendência Adjunta de Fiscalização	Ações de fiscalização planejadas nos municípios

O Macroprocesso da Fiscalização

O Crea-Am é uma instituição cuja missão é fiscalizar e aperfeiçoar o exercício e a atividade das profissões nas diferentes áreas componentes do sistema Confea/Crea (Engenharia,Agronomia,Geologia,GeografiaeMeteorologia), no âmbitodo Estadodo Amazonas, abrangendo o Município de Manaus e mais 61 Municípios do interior do Estado.

Neste sentido surge a necessidade de um Plano de Ação contemplando a Previsão orçamentária da Superintendência Adjunta de Fiscalização para o exercício 2022 a fim decontemplar a fiscalização do exercício e da atividade profissional na sede e nos municípios mais desenvolvidos do interior do Estado do Amazonas, para o cumprimento da atividade precípuado CREA, bem como, realizar ações necessárias para atingir o resultado desejado.

O objetivo é a realização de ações de fiscalização de forma mais eficaz e com menor custo para o Crea-AM, com caráter mais orientativo e preventivo, com a finalidade de prevenir riscos à sociedade nos empreendimentos que estejam sendo realizados por pessoas não habilitadas e que, atuando dessa forma, podem causar prejuízos à coletividade. Outro

objetivo a ser alcançado é a aproximação entre o Crea-AM e os profissionais do sistema CONFEA/CREA, órgãos Públicos e toda a sociedade, de forma que os serviços técnicos especializados sejam executados somente por profissionais habilitados, proporcionando maior segurança à coletividade.

QUADRO 8 – RESULTADOS DOS PROCESSOS – DIVIDA ATIVA 2022

RESULTADOS DIVIDA ATIVA 2022	
Número total de anuidades de profissionais não pagas que se encontravam inscritas em dívida ativa em 31/12 do exercício de referência.	10.873
Número total de anuidades de empresas não pagas que se encontravam inscritas em dívida ativa em 31/12 do exercício de referência.	3.405
Número total de anuidades de profissionais não pagas cujo crédito foi recuperado por qualquer meio de cobrança no exercício de referência	823
Número total de anuidades de empresas não pagas cujo crédito foi recuperado por qualquer meio de cobrança no exercício de referência	172
Número de multas não pagas que se encontram inscritas em dívida ativa em 31/12 do exercício de referência.	1.221
Número de multas não pagas cujo crédito foi recuperado por qualquer meio de cobrança no exercício de referência	74

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Resultados da Gestão e dos Objetivos Estratégicos

Objetivos da Fiscalização

O objetivo é a realização de ações de fiscalização de forma mais eficaz e com menor custo para o Crea-AM, com caráter mais orientativo e preventivo, com a finalidade de prevenir riscos à sociedade nos empreendimentos realizados por pessoas não habilitadas e que, podem causar prejuízos à coletividade. Outro objetivo a ser alcançado é a aproximação entre o Crea-AM e os profissionais do sistema CONFEA/CREA, órgãos Públicos e toda a sociedade, de forma que os serviços técnicos especializados sejam executados somente por

profissionais habilitados, proporcionando maior segurança à coletividade.

Meta da Fiscalização

Nossa meta é aperfeiçoar os trabalhos da fiscalização, reduzir os custos com locação de veículos e ampliar a fiscalização na capital e interior do Estado do Amazonas, almejando alcançar o número de **6.000 atos fiscalizatórios no ano**, com, no mínimo, **cinco** viagens aos municípios mais desenvolvidos, e o estado como um todo, que tenham acesso rodoviário, aéreo ou fluvial, explorando de forma sistemática as características de cada região, desenvolvendo ações em todas as áreas de abrangência do Sistema Confea/Crea.

Controles Gerencias

Para o Controle eficaz das atividades realizadas pela Superintendência Adjunta de Fiscalização, é imprescindível dispor de relatórios gerenciais disponibilizados pelo sistema corporativo do CREA-AM (SITAC). Esta ferramenta permite à superintendência ter uma visão ampla e detalhada de todas as atividades e o controle dos processos, detectando pontualmente os gargalos do processo de fiscalização para implementação das ações corretivas.

A cada ciclo **trimestral** os planos estão se aperfeiçoando, levando em conta as sugestões apresentadas e os problemas verificados nos ciclos anteriores.

Forma indireta

Fiscalização realizada internamente e rotineira, de forma a controlar asatividades pertencentes ao sistema CONFEA/CREA sem, necessariamente, deslocamento ao campo.
Exemplos de fontes de Consulta:

- Diário Oficial da União, do Estado e dos Municípios;
- Internet (compras, net e outros);
- Jornais de grande circulação;
- Sites específicos de Órgãos Públicos (DNPM, PMM, CGL, SICOP e outros);
- Banco de dados do Crea-AM (SITAC).

Forma Direta

Quando há o deslocamento do agente de fiscalização ao campo, com a finalidade de verificar *in loco* as ocorrências de obras/serviços oriundas de:

Manaus-Am, 2023

- Verificação rotineira de obras e serviços, divididos por zonas;
- Denúncias;
- Diligências;
- Demandas das Câmaras Especializadas.

Fiscalizações Planejadas

Os agentes Fiscais possuem meta estipulada de 3 a 5 atividades de fiscalização por dia (que incluem, por exemplo, os Relatórios de Fiscalização, o atendimento a denúncias e diligências e análises técnicas nos processos), sempre são respeitados os descontos com reuniões e demais atividades que demandem tempo, mas inevitáveis de acontecer e sejam periféricas as atividades de fiscalização (Ex.: treinamentos).

A análise para as empresas da modalidade Civil aponta concentração na regiãometropolitanadeManaus.

Para a concentração de empresas da modalidade Mecânica e Metalurgia, bem como a área da engenharia Química, percebe-se nítida concentração na região metropolitana de Manaus no eixo Distrito Industrial, onde está localizado o Polo Industrial.

Na área da engenharia elétrica, encontram-se inseridas as atividades da engenharia de Segurança do Trabalho, sendo abrangida todo a área metropolitana(mais concentrada na capital), empresas prestadoras de serviço de instalação de equipamentos de segurança.

No segmento Geominas (Lavras de minérios) a Fiscalização será realizada através do Site (www.dnpm.gov.br) do Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM.

Um segundo eixo analisado foi na modalidade da Agronomia, incluindo a Agropecuária, no qual tendenciados o crescimento nas Regiões Rurais (Municípios). O seguimento de agronomia será fiscalizado obedecendo as principais atividades do Setor primário, de acordo com o Manual de Fiscalização da C.E.AGRO/CREA-AM, tais quais: Casas de revenda de agrotóxicos, cooperativas agrícolas.

Interior do Estado

Foram contemplados 48 Municípios do interior do Estado, com fiscalização direta e indireta. Nos Municípios do interior do Estado onde não possui a presença de fiscais, serão disponibilizados recursos tais como diárias para cobrir despesas com alimentação, hospedagem e suprimento de fundos para eventuais despesas com veículos, na fiscalização presencial.

Manaus-Am, 2023

Fiscalização Preventiva e Integrada (FPI)

Fiscalização Preventiva e Integrada (FPI), que consiste em uma ação estadual, (que poderá ser realizada trimestralmente ou semestralmente), integrada com parceiros, órgãos e entidades de fiscalização, com foco em áreas específicas de cada alçada de atuação. O objetivo é ampliar áreas de fiscalização e consolidar procedimentos através de ações conjuntas e compartilhadas.

Condomínios Horizontais/Verticais

A tendência de crescimento da cidade de Manaus é de forma moderada, devido a crise econômica que se instaurou no país, e a pandemia do corona vírus, com pouca evolução de obras de condomínio, tanto horizontal como vertical e considerando essa tendência estão contemplados no plano de fiscalização de 2022 visitas nas obras de condomínio bem como nos condomínios em funcionamento, sendo eles comerciais e residenciais.

No quadro abaixo é apresentado o Resumo da atuação da fiscalização:

QUADRO 09–Resumo da Fiscalização Profissional	
Empregados na Área de Fiscalização	**Quantidade**
Fiscal	17
Administrativo	01
Empreendimentos Fiscalizados	**Quantidade**
Em Situação Regular	4529
Em Situação Irregular	1364
Visitas de Fiscalização por Grupo/Modalidade Fiscalizada	**Quantidade**
Agrimensura	7
Agronomia	311
Engenharia Civil	3838
Engenharia Elétrica	892
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	1313
Engenharia Química	266
Engenharia de Segurança do Trabalho	263
Geologia e Minas	233
Abrangência	
Quantidade de Municípios Fiscalizados	**49**
Área Geográfica Total	Indefinida

Manaus-Am, 2023

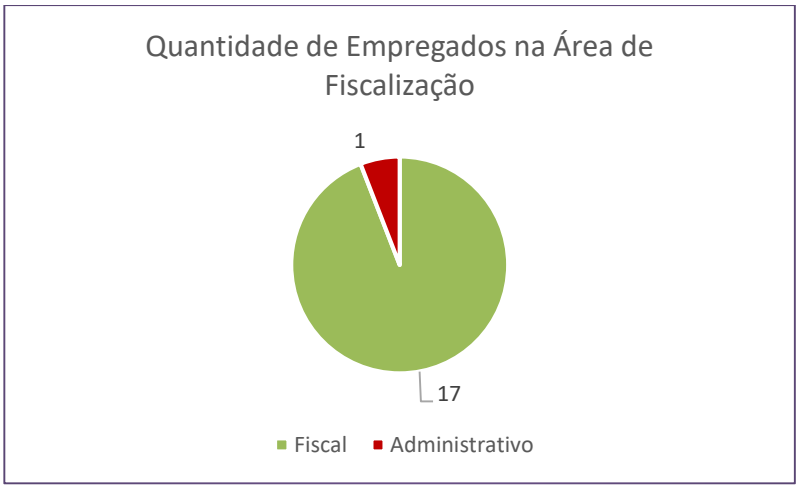

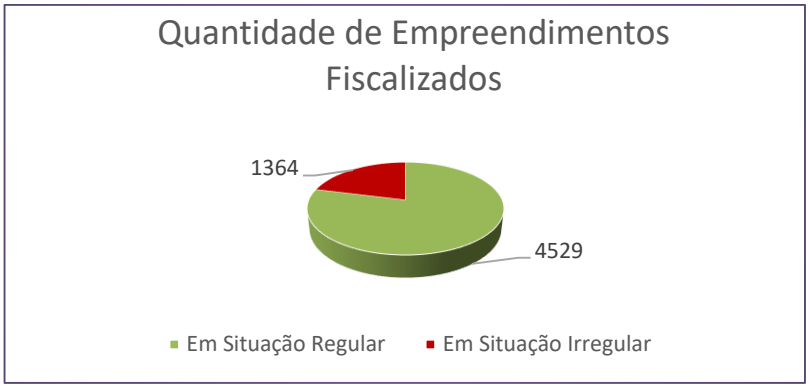

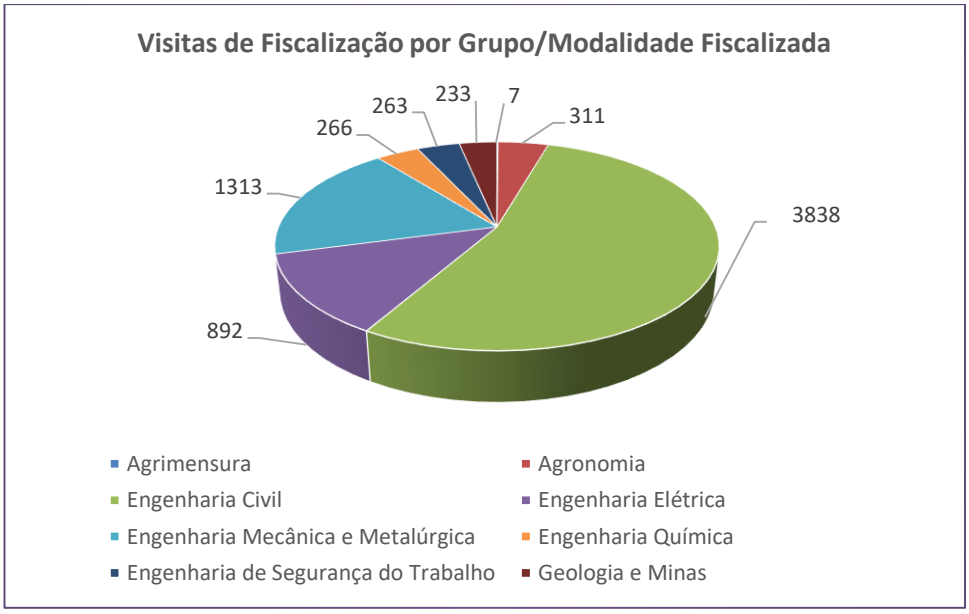

Manaus-Am, 2023

Abrangência	
Quantidade de Municípios Fiscalizados	**49**
Quantidade de Municipios no Estado	**62**
Área Geográfica Total	Indefinida

RESULTADOS AREA FIM - EXERCÍCICO 2022	
Fiscalizações Realizadas	6.000
N° deFiscalizações Proativas (Planos de Fiscalizações)	5.302
N° de Fiscalizações Reativas (Denúncias e Representações etc.)	698
N° de Denúncias recebidas e analisadas	669
N° de Denúncias recebidas excluindo as denuncias de infração Ética e por conduta	673
N° de Denúncias de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966	2
N° de Denúncias de infração ao Código de Ética	6
N° de Denúncias de exercícios anteriores Pendentes de Apuração	76
N° de Denúncias de exercícios anteriores que foram verificadas	59
N° de Profissionais Fiscalizados	501
N° de Pessoa Jurídica Fiscalizada	3.540
N° de autos de infração e notificações	1.033
N° de autos de infração lavrados	1.471
Profissionais Autuados	74
PJ Autuado	1.100
N° de processos instaurados e julgados	1026
N° de processos instaurados que não tiveram êxito em sua execução	279
Arrecadação das Multas referente ao total geral dos autos de infrações no ano de 2022	R$ 2.989.696,33
Arrecadação das Multas efetivamente pagas no ano de 2022	R$ 564.421,43
Média de dias de tramitação de processos até o julgamento em 1ª Instância	90

Manaus-Am, 2023

Objetivo Estratégico da Fiscalização

Reduzir o índice de irregularidades no Estado do Amazonas

Objetivo	Combater o exercícico ilegal das profissões do sistema CONFEA/CRE no Estado do Amazonas
Indicador	Quantidade de documentos digitalizados
Meta	Aumentar em 5% o número de fiscalizações com base no ano anterior
Unidade de Medida	%
Forma de Calculo	[(Fiscalização Realizadas 2022 / Fiscalização Realizadas 2021)-1]*100
Polaridade	Maior melhor
Objetivo	Anual
Indicador	SITAC
Resultado	(6.000/5.040)*100= 1,19%
Aumento de 19,05% em relação ao número de fiscalizações com base no ano anterior.	

Objetivo Estratégico da Gestão

Objetivo	Digitalização do acervo para iniciar o programa papel zero
Indicador	Relatório de Fiscalização
Meta (1, 2 e 3)	Revisar Tabela de Temporalidade, Classificação de documentos e Digitalizar e indexar 3 milhões e 800 mil copias de acervo documental ativo na áera Fim do Crea-Am
Unidade de Medida	%
Forma de Calculo	(Quantidade de documentos em papel para tratar, digitalizar e indexar / quantidade de docuemntos digitalizados até o fim da vigência do convênio)*100
Polaridade	Maior melhor
Objetivo	Anual
Indicador	SITAC
Resultado	(3.800.000/3.800.000)*100= 100%

Objetivo	Consolidar a comunicação como um processo estratégico para a gestão e para o fortalecimetno da marca Crea-Am; aumentar o número de ações de divulgações espontâneas e positivas nas redes sociais e mídia
Indicador	Numero de incersões nas mídias; número de ações de divulgações; número de seguidores em relação aos seguidores do ano anterior
Meta (1 e 2)	Aumentar a inserção nas redes sociais das ações realizadas pelo CREA-AM; Ampliar, em números reais os seguidores do CREA-AM nas mídias sociais
Unidade de Medida	%
Forma de Calculo	(Quantidade de incersões nas mídias em 2022 / Quantidade de incersões nas mídias em

Manaus-Am, 2023

	2021)*100 ; Número de ações de divulgações; (número de seguidores em 2022 / número de seguidores em 2021)*100
Polaridade	Maior melhor
Objetivo	Anual
Indicador	SITAC
Resultado	Contas alcançadas 21,7 mil (+13,3%); Contas com engajamento 3.583 (+19,9 %); Total de seguidores 14,8 mil (+3,1%)

Objetivo	Promover a divulgação do Sistema CONFEA/CREAS aos egressos das Instituições de ensino, aos profissionais e a sociedade em geral
Indicador	Quantidade de reuniões; quantidade de palestras
Meta (1 e 2)	Intensificar reuniões com as Instituições de ensino, aos profissionais e a sociedade em geral; Aumentar o número de palestras nas Instituições de ensino que possuem curso na área da engenharia em relação ao ano anterior
Unidade de Medida	%
Forma de Calculo	(reuniões realizadas em 2022 / reuniões relizadas em 2021)*100; (palestras realizadas em 2022 / palestras realizadas em 2021)*100
Polaridade	Maior melhor
Objetivo	Anual
Indicador	SITAC
Resultado	20% a mais de reuniões em 2022 em referência a 2021; 32 % de palestras realizadas em 2022 em referência a 2021

Objetivo Estratégico da Governança

Objetivo	Desenvolver e prestar serviços voltados ao aperfeiçopamento e atendim,ento as exigências legais da Lei 13708/18 LGPD
Indicador	Ações para implementação da LGPD no Conselho
Meta	Manter ações para implementação da LGPD no Conselho, Manter equipe multidisciplinar que coordena a adequação à Lei
Unidade de Medida	%
Forma de Calculo	Quantidade de ações voltadas a LGPD
Polaridade	Maior melhor
Objetivo	Anual
Indicador	SITAC
Resultado	Treinamento com 100% dos funcionarios sobre a LGPD

Manaus-Am, 2023

Objetivo	Criação do fórum de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
Indicador	Aumentar respostas as solicitações do fórum; Realizar todas as reuniões agenadas do fórum
Meta	Oferecer propostas, soluções e firmar posicionamento dos integrantes em relação as questões que envolvem o desenvolvimetno econômico e sustentável da Amazônia e integridade das Políticas Públicas
Unidade de Medida	%
Forma de Calculo	Solicitações /respostas; Quantidade de reuniões realizadas / reuniões agendadas
Polaridade	Maior melhor
Objetivo	Anual
Indicador	SITAC
Resultado	

Objetivo	Receber a manifestação, analisar, despachar, acompanhar o processo até a sua finalização, acompanhar o andamento das manifestações dos solcitantes
Indicador	90% índice de atendimento aos prazos de resposta; 99% índice de resolubilidade
Meta	Tratar as demandas no prazo máximo de 10 dias; Monitorar o andamento das manifestações
Unidade de Medida	%
Forma de Calculo	(nº de demandas encerradas em até 10 dias/ nº de demandas recebidas)*100 ; (nº de demandas resolvidas / (nº de demandas recebidas) * 100
Polaridade	Maior melhor
Objetivo	Anual
Indicador	SITAC
Resultado	(786/786)*100= 100%; (786/786)*100= 100% (demandas resolvidas na Ouvidoria)

Objetivo Estrategico do Programa Finalidade

Objetivo	Intensificar a unicidade das ações com o CONFEA ou demais CREA´s
Indicador	Relatorio de Diarias e passagens
Meta (1 e 2)	Cumprir 90% do calendário anual de participação do Presidente e ou de Conselheiros em fóruns, seminários ou reuniões no CONFEA ou demais CREA´s; Incluir passagens e diárias para o Presidente e Conselheiros viabilizando a participação nos eventos do CONFEA e outros CREA´s
Unidade de Medida	%
Forma de Calculo	Nº de participações em fóruns, seminários e reuniões com participação do Presidente e

Manaus-Am, 2023

	ou Conselheiros / nº de participações previstas) * 100
Polaridade	Maior melhor
Objetivo	Anual
Indicador	SITAC
Resultado	(4/4)*100 = 100%
O Presidente e Conselheiros participaram de todos os eventos oficiais previstos para 2022.	

AÇÕES INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICAS (CONVÊNIOS)

As Ações Institucionais têm por objetivo estabelecer entre os partícipes, mecanismos de cooperação institucional promovendo um permanente intercâmbio de experiências envolvendo as áreas de engenharia, agronomia, geociências e atividades afins e correlatas desenvolvidas pelas partes.

Neste sentido, a Assessoria de Relações Institucionais do Crea-AM propõe a celebração de Termos de Cooperação Técnica com órgãos públicos das esferas Federal, Estadual e Municipal para a efetivação de procedimentos de ART, troca de informações institucionais, realização de ação conjunta no âmbito de suas atribuições, promoção de eventos e cursos de aperfeiçoamento, entre outras ações de interesse recíproco.

Destaca-se também a desconcentração do Crea-AM, por meio de suas Inspetorias no Interior do Estado do Amazonas com a celebração do Termo de Cessão de Uso.

Visando promover benefícios aos profissionais adimplentes com a obtenção de descontos em serviços nas áreas de educação, saúde e produtos, a Assessoria de Relações Institucionais propõe a celebração de Termo de Cooperação Mútua celebrado com empresas privadas e instituições de ensino de reputação reconhecida nos serviços prestados.

Panorama atual geral dos Termos celebrados em 2022.

Tipos de Termos	2022	OSB
Cessão de Uso de Imóvel	3	--
Cooperação Mútua	37	--
Cooperação Técnica	10	--
Total geral	**50**	**--**

Atvidade das Câmaras Especializadas

Câmaras Especializadas do Crea-Am - Exercíco 2021

As Câmaras Especializadas têm, dentre outras funções, julgar as infrações do Códigode Ética; elaborar as normas para fiscalização das respectivas especializaçõe

Manaus-Am, 2023

sprofissionais; apreciar e julgar os pedidos dos profissionais e empresas registrados; determinar a capitulação da infração e aplicar as penalidades e multas previstas. As Câmaras têm autonomia decisória nas matérias de interesse de suas respectivasmodalidades.

Cada Câmara Especializada é composta por, no mínimo, três Conselheiros, integrados segundo sua respectiva categoria ou grupo profissional. Cada Câmara égerida por um Coordenador, apoiado por um Coordenador Adjunto, escolhidos entre seus pares, com mandato de um ano, permita uma reeleição.

O Crea-Am é composto por cinco Câmaras Especializadas que representam as grandes áreas da Engenharia e Agronomia:

QUADRO 10 – COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS

QUADRO. 8	COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS
C.E.AGRO	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA
C.E.E.C	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
C.E.E.E.S.T	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
C.E.M.M	CÂMARA ESPECIALIZADA DE MECÂNICA E METALURGIA
C.E.GM.EQ.A	CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRIMENSURA

Câmara	Qnt. reuniões Ordinárias	Qnt. Reuniões Extraordinárias	Qnt. Decisões emitidas
C.E.AGRO	15	0	245
C.E.E.C	31	0	2.695
C.E.E.E.S.T	25	0	1.136
C.E.M.M	23	0	759
C.E.GM.EQ.A	11	1	245
TOTAL	105	1	5080

Fonte: Dados retirados do SITAC

QUADRO 11 – EXERCÍCIO PROFISSIONAL

RESUMO REGISTROS PESSOA FÍSICA - JURÍDICA											
	2021	2022		2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022
	Registros Ativos		Novos Registros	Reg. Ativos em Debito		Visto Ativo		Reg. Ativos - Tec. Seg. Trabalho		Reg. Ativos - Tec. Seg. Trabalho - Em Debito	
PESSOA FÍSICA											
Nível Médio	171								17		3
Nível Superior	12.311	13.179	1.781		4.704						
Profissionais Vinculados ao QT /RT		474									

Manaus-Am, 2023

PESSOA JURÍDICA	4.208	4.298			324		23				

Os quantitativos de registros de empresas e profissionais são inseridos no sistema do CREA-AM Sitac:

QUADRO 12 – Resumo das Anuidades de Pessoa Física e Jurídica			
	Quantidade de Adimplentes	**Quantidade de Inadimplente**	**Valores Arrecadados em 2022**
Registro Profissional			
Nível Superior	8.149	4.638	R$ 4.267.719,65
Nível Médio	45	134	R$ 12.230,58
Registro de Empresa			
Registro	2270	2360	R$ 4.028.429,65
Registro/Visto	-		R$ 8.308.379,88

Fonte:PRF0069/EMP0053

QUADRO 13 – Resumo da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Por Modalidade				
	Quantidade	**% ART**	**Valor**	**% de**
	ART		**Arrecadado**	**Arrecadação**
Agrimensura	395	0,78101829	37.391,82	0,67
Agronomia	2613	5,166584281	R$ 247.739,70	4,422274709
Engenharia Civil	25023	49,47701434	R$ 2.895.603,19	51,68793194
Engenharia Elétrica	10139	20,04745428	R$ 1.091.818,58	19,4894952
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	8224	16,26099852	R$ 912.261,18	16,28430786
Engenharia Química	609	1,204152249	R$ 61.319,96	1,094591251
Geologia e Minas	1362	2,69	R$ 138.086,92	2,464919001
Especiais	797	1,57587741	R$ 77.486,02	1,383163322
Especialização	1413	2,793870489	R$ 140.380,16	2,505854456
Total	50.575	**100**	R$ 5.602.087,53	**100**
Fonte CON0007 – CONFEA – quantitativo de valores de ART's registradas por modalidade mês a mês DTI				

Manaus-Am, 2023

QUADRO 14 - JULGAMENTO NA 1ª INSTÂNCIA

JULGAMENTOS NA 1ª INSTÂNCIA - Exercício 2022	
Processo de infração à Legislação pendentes de julgamento - anos anteriores	3.302
Processo de infração à Legislação - Recebidos	1.107
Processo de infração à Legislação - Julgados	935
TRANSITO EM JULGADO NA 1ª INSTÂNCIA - Exercício 2022	
Decisões de processos de infração à Legislação transitdas em julgado que não cabe mais recurso - transcorrido o prazo de 60 dias	125
Decisões de processos de infração à alínea "a" do art. 6º da Lei 5.194/1966 - transitadas e julgado na 1ª instância	17
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi aplicação de penalidade	121
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi aplicação de multa a profissional	17
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi aplicação de multa a empresa	39
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi aplicação de multa a PF ou PJ sem registro no CONFEA/CREA (leigos)	65
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi aplicação de suspensão do registro profissional por reincidência	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento	6
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento por erro de capitulação	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento por descrição insuficiente	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento por lavratura de autos de infrasção com emsma capitulação	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento por não haver despacho impulsionado, periodo de superior a 2 naos	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento por não se enquadram as anteriores	0
Tempo de tramitaçãio dos processos de infração por condutas incompativel com a profissão até o julgamento na 1ª instância	90 dias
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 recebidos em exercício s anteriores - estão pendentes de julgamento pelas Câmaras Especilizadas	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 julgados pelas Câmaras Especilizadas	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 decisão das Câmaras Especializadas - que não cabe mais recursos	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 decisão das Câmaras Especializadas - resultado foi o cancelamento	0

Manaus-Am, 2023

Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 decisão das Câmaras Especializadas - resultado foi o arquivamento	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 decisão das Câmaras Especializadas - resultado foi o arquivamento por falta de motivo ou motivação	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 decisão das Câmaras Especializadas - resultado foi o arquivamento por não haver despacho por periodo superior a 2 anos	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 decisão das Câmaras Especializadas - resultado foi o arquivamento por razões que não se enquadram nas anteriores	0
Tempo de tramitaçãio dos processos de infração ética na 1ª instância	90 dias
Processos de infração ao Codigo de Ética pendentes de julgamento	4
Processos de infração ao Codigo de Ética julgados	6

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Departamento de Tecnologia da Informação do CREA-AM-DTI

Carta de Serviços de 2022 do DTI–Departamento de Tecnologia da Informação

O CREA-AM possui uma licença de uso do Software que contempla as atividades fim deste Conselho com abrangência na SEDE e Inspetorias.

Havendo a necessidade em alguns momentos criar Tickets para o suporte e manutenção do Software, os tickets criados são referente aos assuntos:

1.Usuários Internos;

2.Profissionais e

3.Empresas

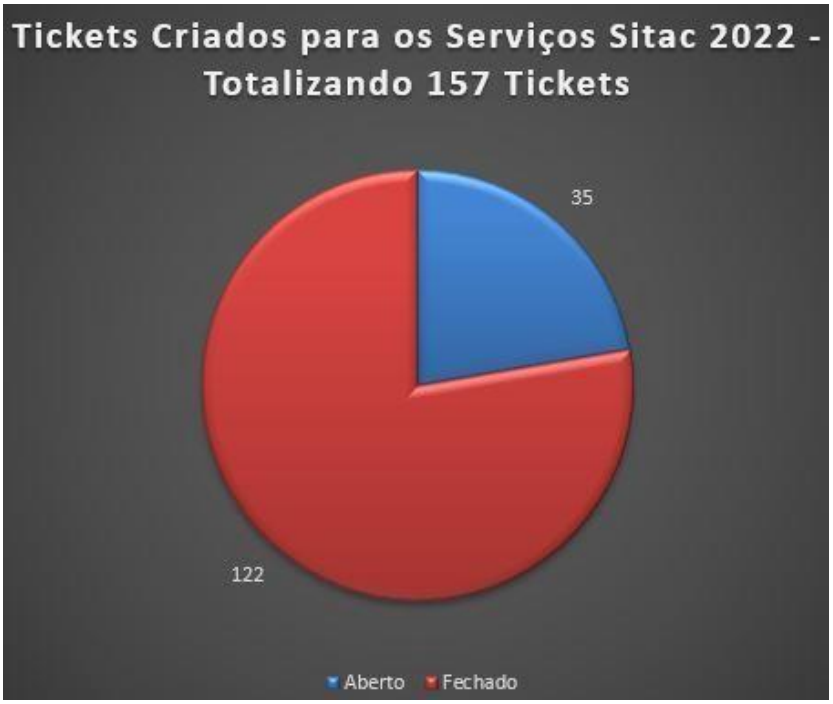

Certidãode Acervo Técnico - CAT

No ano de 2022 a quantidade de certidões de acervo técnico - CAT emitidas ultrapassou o de 2021. Desta forma, é possível garantir a segurança na capacidade deanálise de solicitações de CAT e, consequentemente, um aumento no volume de documentos emitidos. Outro indicador de sucesso é a relação entre as quantidades solicitadas de CAT com atestado e as emissões, ou seja, como resposta às ações estratégicas implantadas, acerca desteserviço. Neste caso, fica evidente a recuperação e liberação de processos estagnados ou pendentes de análise.

Quadro 15: Certidões de Acervo e ART

MESES	Certidões de Acervo Técnico			Anotações de Responsabilidade Técnica			Anotações de Responsabilidade Técnica (isenta)		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Jan	68	42	114	3187	2315	3925	120	115	239
Fev	36	49	66	2958	2657	3924	97	159	112

Manaus-Am, 2023

Mar	74	77	109	3075	3901	3597	79	223	86
Abr	41	81	77	1821	3781	4073	74	193	105
Mai	93	121	100	2164	4037	5055	141	126	146
Jun	78	110	137	2935	4524	4776	119	157	139
Jul	79	92	91	3775	4600	4716	124	187	170
Ago	112	61	66	3873	4219	5466	187	159	178
Set	72	92	67	3627	4208	4389	130	126	179
Out	77	83	81	3560	4191	4307	159	139	114
Nov	61	67	70	3431	4465	4845	144	152	152
Dez	54	94	72	3365	3822	4721	142	121	129
TOTAL	845	969	1050	37771	46720	53794	1516	1857	1749

CAT e ART	
ART´s	
TOTAIS REGISTRADAS	718199
INICIAIS REGISTRADAS	661657
Nº de profissionais que registraram ART	5.810
CAT´s	
SEM ATESTADO	66
COM ATESTADO	991

GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

As contratações realizadas no ano de 2022 pelo Conselho estão em conformidade com as legislações pertinentes seguindo os objetivos estratégicos estabelecidos, sendo realizadaspelo menor preço, assegurando o equilíbrio financeiro.

No exercício de 2022 foram realizadas aquisições nas modalidades conforme quadro abaixo:

Manaus-Am, 2023

QUADRO 16 - Compras e Licitações - 2022				
Carta Convite	**Pregão Presencial**	**Pregão Eletrônico**	**Dispensa**	**Inexigibilidade**
3	5	1	17	5

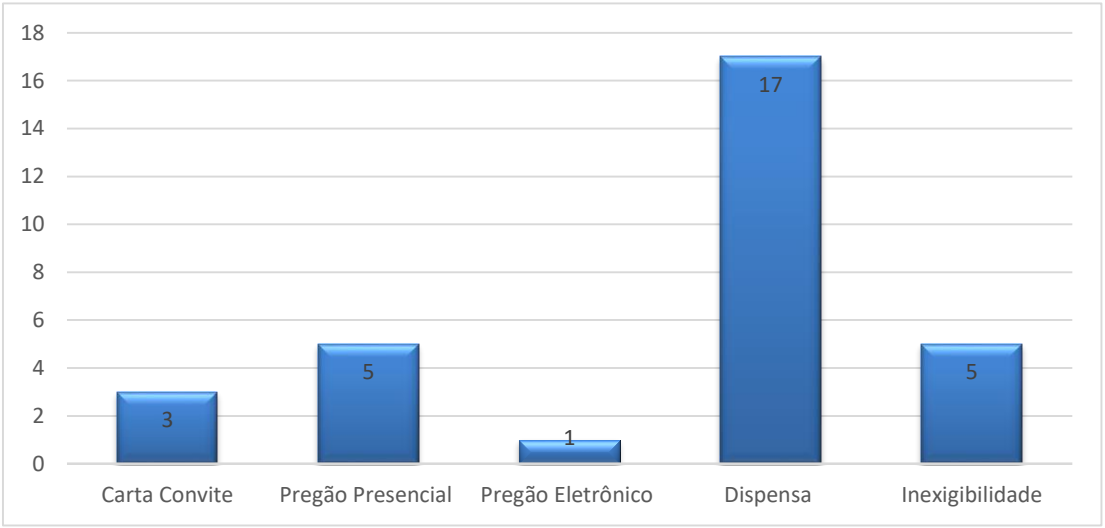

Contratações mais relevantes

Contratações mais relevantes

O processo nº 26415570/2022- Contratação de empresas especializada na prestação dos serviços técnicos de classificação e codificação, aplicação da tabela de temporalidade e destinação dos documentos, de acordo com código de classificação, tabela de temporalidade e destinação de documentos aplicados aos Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional aprovada pelo Arquivo Nacional, tratamento, higienização, digitalização, indexação e armazenamento no sistema corporativo do Crea-AM (SITAC), se mostrou o mais relevante dentre as contratações realizadas no ano de 2022, visto que teve como objetivo digitalizar e disponibilizar todo o acervo físico do Crea-AM para o meio digital, com fito de dar celeridade e trazer transformação digital para o Conselho.

A presente contratação ocorreu por meio de pregão presencial, onde foi contemplado recurso federal através do convêniocelebrado entre o Conselho Federal de

Engenharia e Agronomia-CONFEA e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas – CREA-AM.

Quadro 17 - CUSTO COM DIARIAS E DESLOCAMENTO – DIRETORIA E CONSELHEIROS

CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES DA ENTIDADE – EXERCÍCIO 2021		
Diretoria / Conselheiro (a)	**Mandato**	**Diária / Ajuda de Custo, Deslocamento Terrestre, Auxilio Traslado e Passagem Aérea (R$)**
Afonso Luiz Costa Lins Júnior	02/01/2021 a 31/12/2023	68.637,43
Arlindo Pires Lopes	01/01/2022 a 31/12/2024	5.235,43
Marcelo de Almeida Conceição	27/01/2022 a 31/12/2022	6.286,23
Janeth Fernandes Silva	27/01/2022 a 31/12/2022	41.176,14
Rubens Bentes da Silva	19/01/2021 a 31/12/2023	5.737,78
Dinilson Bandeira Robert	27/01/2022 a 31/12/2022	35.103,84
Silfran Rogerio Marialva Alves	23/01/2020 a 31/12/2022	9.726,29
Audinei Lima Leite	27/01/2022 a 31/12/2022	42.157,55
Eirie Gentil Vinhote	19/01/2021 a 31/12/2023	9.367,77
Daniel Pinto Borges	19/01/2021 a 31/12/2023	3.459,03
Luís Antônio de Araújo Pinto	19/01/2021 a 31/12/2023	1.641,22
Daniel Ferreira Campos	19/01/2021 a 31/12/2023	5.460,55
Jackson Pantoja Lima	21/01/2021 a 31/12/2023	7.561,46
Amarildo Almeida de Lima	19/01/2021 a 31/12/2023	9.081,61
José Augusto Bezerra de Abreu	27/01/2022 a 31/12/2022	12.932,25
Claudecir Malveira de Souza	19/01/2021 a 31/12/2023	4.152,88
Gilmara Alencar Perêa	19/01/2021 a 31/12/2023	12.090,90
Valcemir Freitas de Souza	01/01/2022 a 31/12/2024	9.614,64
Mesaque Silva de Oliveira	01/01/2022 a 31/12/2024	5.103,73
Frederico Nicolau Cesarino	01/01/2022 a 31/12/2024	3.959,71

FONTE: https://crea-am.org.br/creaam_site/relatorios/relatorios_categories/despesas-com-diarias-e-passagens/2022 https://crea-am.org.br/creaam_site/arq-viags/?tipo=relatorio-de-passagens-aereas-por-beneficiario.

GESTÃO DE PESSOAS

A estrutura de pessoal do CREA-Am, a força de trabalho, custo com pessoal da unidade, composição do quadro de estagiarios, esta apresentada no site do CREA, no endereço:https://crea-am.org.br/creaam_site/transparencia.

Manaus-Am, 2023

CAPÍTULO IV – INFORMAÇÕES, FINANCEIRAS E CONTABÉIS

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

RESULTADOS OBTIDOS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit e ou Déficit apurados anualmente. Até o Exercício de 2022, apresenta o valor de **R$ 15.436.408,30** (Quinze milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos).

RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64 e, apresentou no exercício de 2022 um Superávit no valor de **R$ 3.264.223,92** (Três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). A composição do Superávit Patrimonial em 2022 foi a seguinte:

a) Variação Patrimonial Aumentativa ..... R$ 27.142.491,76
b) (-) Variação Patrimonial Diminutiva..... (R$ 23.878.267,84)
c) Superávit Patrimonial apurado em 31/12/2022..... R$ 3.264.223,92

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário apurado em 31/12/2022 foi um Superávit de R$ 1.703.647,73 (Um milhão, setecentos e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos):

a) Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/2022.....R$ 20.541.399,82
b) (-) Crédito Empenhado até 31/12/2022..... (R$ 18.837.752,09)
c) Orçamentário apurado em 31/12/2022..... R$ 1.703.647,73.

Manaus-Am, 2023

RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro apurado em 31/12/2022 é um **Superávit** no valor de **R$ 4.404.414,28** (Quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), apurado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2022, conforme demonstramos:

a) Ativo Financeiro em 31/12/2022..... R$ 6.065.945,09
b) (-) Passivo Financeiro em 31/12/2022..... R$ (1.661.530,81)
c) Superávit Financeiro em 31/12/2022..... R$ 4.404.414,28

Cristiane Osvaldo dos Santos
Gerente Financeira e Contábil
CRC AM 14307/O-7

Paulo César Cirne de Sousa
Contador
CRC AM 8210/O-1

Manaus-Am, 2023

TRAJETÓRIA DAS RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO EM 2022

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO
ANUIDADES	1.102.316,67	1.358.326,90	868.353,88	882.003,65	655.991,80	547.820,38	568.237,20	560.504,63	344.573,43	243.053,79	258.755,08	252.604,57	7.642.542,98
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	17.397,53	39.711,85	32.920,23	39.567,33	31.495,04	39.720,46	34.271,85	39.634,55	48.188,13	38.146,22	61.335,00	33.640,59	456.028,78
RECEITA DE SERVIÇOS	39.995,02	38.546,65	50.257,98	42.935,24	44.801,74	42.394,61	47.810,45	57.800,95	34.074,71	31.268,21	37.870,88	33.008,95	500.765,39
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	0,00	920.000,00	0,00	0,00	301.830,63	165.000,00	370.000,00	920.000,00	2.687.637,65	0,00	0,00	0,00	5.364.468,28
ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS S/ANUIDADES E MULTAS DE INFRAÇÕES	30.650,22	24.853,82	50.876,87	152.175,46	144.065,70	112.714,34	142.967,71	160.641,08	109.408,40	87.626,93	88.762,80	89.702,45	1.194.445,78
MULTAS POR INFRAÇÕES AS LEIS 5.194/66 E 6.496/77	10.950,44	9.973,52	20.871,81	20.220,77	18.651,63	15.197,83	27.005,49	53.772,98	31.261,52	28.061,10	29.333,80	18.828,21	284.129,10
RECEITA DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS	745,41	569,94	513,53	590,56	590,56	590,56	620,56	590,56	590,56	590,56	974,26	724,34	7.711,40
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA	56.458,17	67.806,17	88.512,12	67.351,02	184.798,45	119.804,79	87.539,56	122.594,22	106.862,57	76.315,58	91.869,23	139.288,31	1.209.230,19
RECEITA DE ART	254.598,34	266.852,78	345.583,13	285.501,67	353.625,60	342.641,93	347.060,60	384.002,19	310.486,71	303.748,74	331.300,46	356.675,77	3.882.077,92
TOTAIS	1.513.111,80	2.726.661,63	1.457.889,55	1.490.345,70	1.735.851,15	1.385.884,90	1.625.513,42	2.299.541,16	3.673.083,68	808.811,13	900.232,51	924.473,19	20.541.399,82

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.009.909,66	829.785,68	798.566,12	801.940,62	808.653,54	1.006.973,38	765.943,48	799.120,67	752.137,23	765.847,24	756.385,77	1.199.697,39	10.294.960,76
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	33.450,00	0,00	0,00	26.500,00	23.814,00	0,00	0,00	0,00	5.300,38	25.860,75	113.085,88	228.011,01
BENEFÍCIOS A PESSOAL	290.950,45	195.174,84	198.479,49	193.133,59	204.388,82	205.394,86	200.618,43	207.062,90	205.268,12	149.050,42	168.210,16	127.139,22	2.344.891,30
DESPESAS COM VEÍCULOS	7.802,19	0,00	10.243,23	9.530,45	12.346,53	11.245,29	11.916,19	9.267,64	23.106,12	0,00	9.333,90	16.028,23	120.819,77
DIÁRIAS/JETONS	31.252,32	75.221,93	85.852,93	59.491,78	69.775,69	69.441,89	93.944,87	107.704,88	100.577,50	8.590,88	24.522,89	16.209,22	742.586,78
PASSAGENS/DESP.COM LOCOMOÇÃO	0,00	8.988,98	57.586,41	38.674,79	10.091,75	57.632,37	96.266,91	4.354,86	25.850,05	21.947,76	170.009,45	35.835,94	527.239,27
SERV.DE PESSOA JURÍDICA; DEMAIS DESPESAS CORRENTES	104.514,80	82.837,13	182.765,55	213.059,40	252.650,13	285.702,69	442.659,58	367.234,51	207.231,90	268.729,45	326.455,89	660.194,58	3.394.035,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.999,54	16.700,29	12.799,84	12.264,26	10.668,59	9.455,14	9.844,67	10.470,40	7.167,26	6.016,14	6.527,43	62.540,07	178.453,63
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	15.960,00	13.690,00	441.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,00	0,00	472.219,00
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	0,00	498.543,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.991,80	0,00	0,00	534.534,96
TOTAIS	1.458.428,96	1.242.158,83	1.860.796,73	1.341.784,89	1.836.905,05	1.669.659,62	1.621.194,13	1.505.215,86	1.321.368,18	1.261.474,07	1.488.045,24	2.230.730,53	18.837.752,09

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO
RECEITA	1.513.111,80	2.726.661,63	1.457.889,55	1.490.345,70	1.735.851,15	1.385.884,90	1.625.513,42	2.299.541,16	3.673.083,68	808.811,13	900.232,51	924.473,19	20.541.399,82
DESPESA	1.458.428,96	1.242.158,83	1.860.796,73	1.341.784,89	1.836.905,05	1.669.659,62	1.621.194,13	1.505.215,86	1.321.368,18	1.261.474,07	1.488.045,24	2.230.730,53	18.837.752,09
SUPERÁVIT / DÉFICIT (-)	54.682,84	1.484.502,80	-402.907,18	148.560,81	-101.053,90	-283.774,72	4.319,29	794.325,30	2.351.715,50	-452.662,94	-587.812,73	-1.306.257,34	1.703.647,73

Afonso Luiz Costa Lins Júnior
Presidente do CREA-AM

Cristiane Osvaldo dos Santos
Gerente Financeira e Contábil CRC AM 0014307/O-7

Paulo César Cirne de Sousa
Contador, CRC AM-008210/O-1

Manaus-Am, 2023

RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO: dezembro de 2022 comparado com dezembro 2021.

RECEITAS

	DEZEMBRO/2021	DEZEMBRO/2022	VARIAÇÃO R$	VARIAÇÃO %		JAN a DEZ/2021	JAN a DEZ/2022	VARIAÇÃO R$	VARIAÇÃO %
ANUIDADES	363.397,05	252.604,57	(110.792,48)	-30,49%	ANUIDADES	7.412.776,47	7.642.542,98	229.766,51	3,10%
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	49.013,86	33.640,59	(15.373,27)	-31,37%	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	360.729,92	456.028,78	95.298,86	26,42%
RECEITA DE SERVIÇOS	38.373,65	33.008,95	(5.364,70)	-13,98%	RECEITA DE SERVIÇOS	489.298,47	500.765,39	11.466,92	2,34%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	-	0,00%	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	489.441,63	5.364.468,28	4.875.026,65	996,04%
ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS S/ANUIDADES E MULTAS DE INFRAÇÃO	72.722,77	89.702,45	16.979,68	23,35%	ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS S/ANUIDADES E MULTAS DE INFRAÇÃO	523.945,07	1.194.445,78	670.500,71	127,97%
MULTAS POR INFRAÇÕES ÀS LEIS 5.194/66 E 6.496/77	21.843,07	18.828,21	(3.014,86)	-13,80%	MULTAS POR INFRAÇÕES ÀS LEIS 5.194/66 E 6.496/77	229.668,34	284.129,10	54.522,76	23,75%
RECEITA DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS	586,42	724,34	137,92	23,52%	RECEITA DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS	10.220,28	7.711,40	(2.508,88)	-24,55%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	122.811,64	139.288,31	16.476,67	13,42%	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	866.555,49	1.209.230,19	342.674,70	39,54%
RECEITA DE ART.	311.432,95	356.675,77	45.242,82	14,53%	RECEITA DE ART	3.311.716,09	3.882.077,92	570.361,83	17,22%
TOTAIS	**980.181,41**	**924.473,19**	**(55.708,22)**	**-5,68%**	**TOTAIS**	**13.694.289,76**	**20.541.399,82**	**6.847.110,06**	**50,00%**

DESPESAS

	DEZEMBRO/2021	DEZEMBRO/2022	VARIAÇÃO R$	VARIAÇÃO %		JAN a DEZ/2021	JAN a DEZ/2022	VARIAÇÃO R$	VARIAÇÃO %
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	839.423,15	1.199.697,39	360.274,24	42,92%	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.880.817,09	10.294.960,76	1.414.143,67	15,92%
MATERIAL DE CONSUMO	92.488,06	113.085,88	20.597,82	22,27%	MATERIAL DE CONSUMO	397.510,99	228.011,01	(169.499,98)	-42,64%
BENEFÍCIOS A PESSOAL	145.824,45	127.139,22	(18.685,23)	-12,81%	BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.224.853,95	2.344.891,30	120.037,35	5,40%
DESPESAS COM VEÍCULOS	17.113,71	16.028,23	(1.085,48)	-6,34%	DESPESAS COM VEÍCULOS	78.391,15	120.819,77	42.428,62	54,12%
DIÁRIAS/JETONS	58.367,07	16.209,22	(42.157,85)	-72,23%	DIÁRIAS/JETONS	476.115,69	742.586,78	266.471,09	55,97%
PASSAGENS/DESP.C/LOCOMOÇÃO	10.515,08	35.835,94	25.320,86	240,81%	PASSAGENS/DESP.C/LOCOMOÇÃO	205.733,24	527.239,27	321.506,03	156,03%
SERV.PESSOA JURÍDICA; DEMAIS DESPESAS CORRENTES	672.538,08	660.194,58	(12.343,48)	-1,84%	SERV.PESSOA JURÍDICA; DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.508.198,01	3.394.035,61	885.837,60	35,32%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.288,61	62.540,07	15.251,46	32,25%	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.591,83	178.453,63	(11.138,20)	-5,87%
EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	50.399,95	0,00	(50.399,95)	0,00%	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	203.638,58	472.219,00	268.580,42	131,89%
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	2.616.720,13	0,00	(2.616.720,13)	0,00%	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	2.814.512,23	534.534,96	(2.279.977,27)	-81,01%
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	0,00	(200.000,00)	0,00%	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	0,00	(200.000,00)	0,00%
TOTAIS	**4.750.678,27**	**2.230.730,53**	**(2.519.947,74)**	**-53,04%**	**TOTAIS**	**18.180.362,76**	**18.837.752,09**	**657.389,33**	**3,62%**

RESULTADO

	DEZEMBRO/2021	DEZEMBRO/2022	VARIAÇÃO R$	VARIAÇÃO %		JAN a DEZ/2021	JAN a DEZ/2022	VARIAÇÃO R$	VARIAÇÃO %
RECEITA	980.181,41	924.473,19	(55.708,22)	-5,68%	RECEITA	13.694.289,76	20.541.399,82	6.847.110,06	50,00%
DESPESA	4.750.678,27	2.230.730,53	(2.519.947,74)	-53,04%	DESPESA	18.180.362,76	18.837.752,09	657.389,33	3,62%
SUPERÁVIT/DÉFICIT (-)	**(3.770.496,86)**	**(1.306.257,34)**	**(2.464.239,52)**	**-65,36%**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT (-)**	**(4.486.073,00)**	**1.703.647,73**	**6.189.720,73**	**-137,98%**

Afonso Luiz Costa Lips Júnior
Presidente do CREA-AM

Cristiane Osvaldo dos Santos
Gerente Financeira e Contábil CRC AM 0014307/O-1

Paulo César Cirne de Sousa
Contador, CRC AM-008210/O-1

Manaus-Am, 2023

COMPARATIVO DA RECEITA ESTIMADA COM A ARRECADADA
DEZEMBRO/2022

RECEITA	RECEITA ESTIMADA (A)		RECEITA ARRECADADA NO MÊS (B)		RECEITA ARRECADADA ACUMULADA (C)		ARRECADAÇÃO X ESTIMATIVA (%)	DIFERENÇA (A-C)	
	R$	% DO TOTAL ORÇADO	(R$)	% DO TOTAL ARRECADADO	(R$)	% DO TOTAL ARRECADADO		(R$)	%
ANUIDADES	8.626.619,82	42,33%	252.604,57	27,32%	7.642.542,98	37,21%	88,59%	984.076,84	11,41%
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	412.110,00	2,02%	33.640,59	3,64%	456.028,78	2,22%	110,66%	-43.918,78	-10,66%
RECEITA DE SERVIÇOS	701.713,12	3,44%	33.008,95	3,57%	500.765,39	2,44%	71,36%	200.947,73	28,64%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.249.389,15	20,85%	0,00	0,00%	5.364.488,28	26,12%	126,24%	-1.115.099,13	-26,24%
ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS S/ANUIDADES E MULTAS DE INFRAÇÃO	697.850,00	3,42%	89.702,45	9,70%	1.194.445,78	5,81%	171,16%	-496.595,78	-71,16%
MULTAS POR INFRAÇÕES ÀS LEIS 5.194/66 E 6.496/77	484.500,00	2,38%	18.828,21	2,04%	284.129,10	1,38%	58,64%	200.370,90	41,36%
RECEITA DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS	15.000,00	0,07%	724,34	0,08%	7.711,40	0,04%	51,41%	7.288,60	48,59%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.055.277,05	5,18%	139.288,31	15,07%	1.209.230,19	5,89%	114,59%	-153.953,14	-14,59%
RECEITA DE ART	4.138.906,35	20,31%	356.675,77	38,58%	3.882.077,92	18,90%	93,79%	256.828,43	6,21%
TOTAL	20.381.345,49	100,00%	924.473,19	100,00%	20.541.399,82	100,00%	100,79%	-160.054,33	-0,79%

Arrecadação Total

ESPECIFICAÇÃO	NO MÊS	NO ANO
RECEITA DO CREA	924.473,19	20.541.399,82
RECEITA DO CONFEA *	156.817,73	2.542.386,11
RECEITA DA MÚTUA	104.904,66	1.192.241,17
TOTAL	1.186.195,58	24.276.027,10

* Participação do Federal sobre anuidades, serviços, multas, dívida ativa e ART.

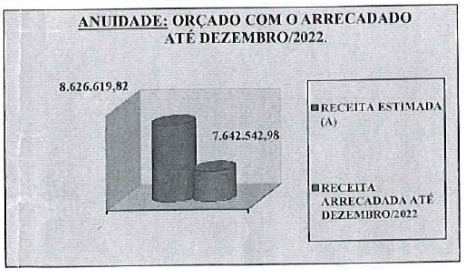

Afonso Luiz Costa Lins Júnior
Presidente do CREA-AM

Cristiane Osvaldo dos Santos
Gerente Financeira e Contábil
CRC AM 0014307/O-7

Paulo César Cirne Sousa
Contador. CRC AM-008210/O-1

Manaus-Am, 2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas – CREA-AM é Entidade Autárquica de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais, da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia, e Meteorologia, dotada de personalidade jurídica de direito público, instituída pela Resolução n. º 223, de 30 de agosto de 1974, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede e foro na Cidade de Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, constituindo serviço público federal do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, para exercer papel institucional de primeira e segunda instância no âmbito de sua jurisdição.

Manaus-Am, 2023

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 foram elaboradas conforme o Plano de Contas do sistema de contabilidade pública, consubstanciado na Lei nº 4.320/64, em conjunto com as determinações das Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público – NBCASP do Conselho Federal de Contabilidade.

2.2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Créditos a Receber

As receitas decorrentes de anuidades foram contabilizadas pelo regime de competência, como créditos a receber, evidenciando o seu reflexo nas variações aumentativas.

b) Estoques

Compreende o somatório dos bens adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, cujo saldo apresenta o valor de R$ 305.474,82.

c) Dívida Ativa

Os riscos de recebimentos de dívidas foram reconhecidos, cuja metodologia utilizada foi a média dos 3 (três) últimos exercícios anteriores, dos quais obtivemos um percentual de 13,64%:

a) média percentual de recebimentos passados;

b) saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa.

TÍTULOS	R$
DÍVIDA ATIVA ANUIDADES	12.326.853,82
DÍVIDA ATIVA MULTAS DISCIPLINARES	3.303.860,15
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS	(13.498.163,56)

d) Imobilizado

Bens Móveis

Os bens móveis são registrados pelo custo de aquisição, apresenta o total de R$ 3.453.362,72, composto da seguinte forma:

TÍTULOS	R$
Móveis e Utensílios	268.912,54
Máquinas e Equipamentos	606.753,95
Veículos	697.300,00
Equipamentos de Processamento de Dados	1.538.474,13
Sistemas de Processamento de Dados	341.922,10

A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

TÍTULOS	Taxa de Depreciação	% Residual
Móveis e Utensílios	10%	10%
Máquinas e Equipamentos	10%	10%
Veículos	6,66%	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	10%

Bens Imóveis

Os bens imóveis são registrados pelo custo de aquisição, apresenta o total de R$ 5.597.486,31, composto da seguinte forma:

TÍTULOS	R$
Edifícios	1.469.255,08
Obras em Andamento	4.128.231,23

e) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. No exercício de 2022 foi apurado um Superávit Patrimonial de R$ 3.264.223,92.

f) Apuração do resultado

TÍTULOS	R$
Variação Patrimonial Aumentativa	27.142.491,76
(-) Variação Patrimonial Diminutiva	23.878.267,84

g) Demonstração do Patrimônio Líquido

TÍTULOS	R$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.436.408,30
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	3.264.223,92
SUPERAVITS ACUM. EXEC. ANTERIORES	12.172.184,38

Cristiane Osvaldo dos Santos
Gerente Financeira e Contábil
CRC AM 014307/O-7

Paulo Cesar Cirne de Sousa
Contador, CRC AM-08210/O-1

Manaus-Am, 2023

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - Comissão de orçamento e tomada de contas - 10/02/2023 das 09:00h às 14:00h
Deliberação: 1/2023
Referência: 2660300/2023

EMENTA: Defere Protocolo:2660300 / 2023 - DEMONSTRATIVO CONTABIL MENSAL

DELIBERAÇÃO

A Comissão De Orçamento E Tomada De Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janeth Fernandes Da Silva, objeto de solicitação de demonstrativo contabil mensal , De acordo com a Lei 4.320/64, emite parecer favorável à aprovação das contas do período citado pelo Douto Plenário do CREA-AM. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) demonstrativo contabil mensal do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o senhor **Marcelo De Almeida Conceição.** Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Janeth Fernandes Da Silva, Jose Augusto Bezerra De Abreu. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2023.

MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
Coordenador da Reunião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA - AM

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Origem:	Comissão de orçamento e tomada de contas		
Reunião:	1/2023		
Protocolo:	2660300/2023		
Assunto:	DEMONSTRATIVO CONTABIL MENSAL		
Interessado(a):			
Relator:	JANETH FERNANDES DA SILVA		
Local:	Manaus	Data:	08/02/2023

RELATÓRIO

DEMONSTRATIVO CONTABIL MÊS DE DEZEMBRO/2022 E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

ANÁLISE

DEZEMBRO/2022 E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE de 2022, composta basicamente de balanços e demonstrativos de execução orçamentária,Constatamos a veracidade dos fatos, e entendemos que as peças contábeis examinadas representam adequadamente todos os aspectos substanciados quanto à posição patrimonial e financeira desta Autarquia.,

FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com a Lei 4.320/64, emite parecer favorável à aprovação das contas do período citado pelo Douto Plenário do CREA-AM.

VOTO

vda oto pelo deferimento do DEMONSTRATIVO CONTABIL MÊS DE DEZEMBRO/2022 E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

RELATÓRIO ELABORADO POR:
NOME: SHIRLEY MARIA FERREIRA VIANA
CARGO: COORDENADORA DE QUALIDADE E PROCESSOS / AUDITORA - CREA-AM
MATRÍCULA:591/2021
CPF:***.226.032-**